

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 54.^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, A SER REALIZADA NO
DIA 26 DE ABRIL DE 2018, AS 09:00 HORAS**

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os itens a seguir apresentados foram avaliados e comentados pela Diretoria:

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das informações contábeis intermediárias, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, elaboradas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária.

A análise da Diretoria esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos em exercícios anteriores venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas no item 10 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais.

Fundada na década de 1960, é hoje uma das maiores empresas em operação no Estado, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), sediada em Curitiba (PR), é uma sociedade de economia mista e de capital aberto, controlada pelo Estado do Paraná e tem 7.165 empregados.

A Companhia é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico a 345 cidades paranaenses e uma em Santa Catarina, além de 293 localidades de menor porte. A Sanepar disponibiliza mais de 53 mil quilômetros de tubulações utilizadas para distribuição de água potável e mais de 35 mil quilômetros de rede coletora de esgoto. Na área de resíduos sólidos, a empresa opera aterros sanitários em Apucarana, Cornélio Procópio e Cianorte, atendendo no total sete municípios. Em 2017, foram tratadas 62 mil toneladas de resíduos, beneficiando 289 mil pessoas.

Sanepar fornece água tratada a 100% da população urbana dos municípios atendidos. Coleta mais de 70% e trata 100% do esgoto coletado, a média nacional de coleta é de 50% e de tratamento é de 74% (conforme Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS 2015). Também realiza a gestão de resíduos sólidos urbanos.

Essa ampla atuação requer investimentos constantes como forma de garantir a excelência dos serviços. Nos últimos sete anos foram aportados R\$ 5 bilhões. O desempenho financeiro da companhia em 2017 remete a um lucro líquido de R\$ 686,2 milhões, aumento de 9,5% em comparação a 2016.

A Sanepar detém também 40% da participação acionária da CS Bioenergia SA (sociedade constituída com a Catallini Bioenergia) para explorar a produção de energia a partir do lodo de esgoto, na unidade de biodigestão localizada ao lado da Estação de Tratamento de Esgoto Belém, em Curitiba.

A potência instalada é de 2,8 MW, com capacidade prevista de produção de energia para 22,4 GWh por ano. Essa atividade atende à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) atuando nos eixos de não geração/redução, reutilização, tratamento e disposição de resíduos.

Abrangência
- 100% de fornecimento de água tratada pela Sanepar nas regiões urbanas atendidas, acima da média do Brasil, de 92,96% ¹
- 70,6% de coleta de esgoto na Sanepar, acima da média nacional, de 59,74% ¹
- 100% de tratamento do esgoto coletado, acima da média nacional (74,87%) ¹
¹ Segundo o Sistema Nacional de Saneamento (SNIS 2016).

Com o encerramento de mais um ano, é possível avaliar com clareza os avanços alcançados nas diferentes perspectivas do negócio.

Em 2017, a Sanepar aprimorou processos operacionais e a forma de se relacionar com clientes, seguiu acreditando no potencial de seus profissionais e investindo em seu desenvolvimento e manteve uma gestão pautada pela excelência, que assegurou a solidez financeira da Companhia.

Mesmo diante do cenário adverso, com a forte retração da atividade econômica no Brasil, teve continuidade a estratégia de investimentos, que somaram R\$ 880,5 milhões em 2017 e foram destinados a obras de expansão e de modernização tecnológica.

Entre os destaques está a finalização da primeira etapa da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Belém, que proporcionou melhorias operacionais, garantindo as condições necessárias para a execução da segunda fase da obra, que será licitada em 2017 e que, quando concluída, permitirá a ampliação em três vezes da capacidade de tratamento atual.

Tendo a inovação como propulsora do negócio, a Companhia também manteve a atenção voltada a alternativas economicamente viáveis e ambientalmente adequadas para aprimorar seus processos, caso da CS Bioenergia, unidade de biodigestão de alta tecnologia instalada na ETE Belém, que produzirá energia a partir do lodo de esgoto e de matéria orgânica. A produção de energia deverá se concretizar em 2018.

A sustentabilidade financeira ficou evidenciada nos resultados de 2017. O lucro líquido da Companhia cresceu 9,5% em comparação com 2016, chegando a R\$ 686,2 milhões. A receita operacional líquida foi 11,3% superior à registrada no ano anterior, influenciada pelo reajuste tarifário de e 10,48% aplicado para as contas faturadas a partir do dia 01/04/2016, impactando integralmente em 2017; da primeira Revisão Tarifária Periódica–RTP que definiu um reposicionamento tarifário de 25,63% diferido em 08 anos, sendo o reposicionamento tarifário médio em 2017 de 8,53% aplicado nas faturadas a partir do dia 01/06/2017-prorata desde 16/05/2017, bem como a alteração da estrutura tarifária, com modificação das faixas de consumo, fixando a tarifa mínima no volume de 5 m³ e seus consequentes ajustes; e do aumento na

quantidade de ligações de água em 2,03% e de ligações de esgoto em 4,44% e também pela ampliação da base de clientes e do volume faturado. Foram 61 mil acessos aos serviços de fornecimento de água tratada e 86 mil aos serviços de coleta e tratamento de esgoto.

Sanepar seguiu direcionando esforços para estar apta ao ambiente regulado e apresentou em 2017, a primeira tarifa dentro do novo marco regulatório do saneamento básico. Ao atuar com contratos de longo prazo e estar presente em 86,5% dos Municípios do Estado do Paraná, a Companhia entende a transparência nas relações com o órgão regulador e com o poder concedente (municípios) como elemento imprescindível para a continuidade do negócio.

A constante preocupação com a saúde e o bem-estar da população e com a qualidade dos serviços que presta se refletiu nos mais recentes índices de satisfação dos consumidores finais, como o que mensura a satisfação com os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, que aumentou de 77% para 80,3%.

Também foram aprimoradas as estruturas de governança corporativa e de compliance, atestando o nosso comprometimento com os mais altos padrões de ética e reforçando a transparência como valor transversal das atividades da Companhia. No que se refere à nossa atuação socioambiental, tiveram sequência as parcerias voltadas à proteção dos recursos hídricos e as iniciativas de educação ambiental.

Todas essas evoluções são fruto do apoio irrestrito do Governo do Estado do Paraná, sócio majoritário da Companhia, e do comprometimento de nossos empregados, que se dedicam diariamente à missão de prestar serviços de saneamento ambiental com qualidade e eficiência. Zelando por nosso capital humano, foram estruturados a Escola de Educação a Distância, que amplia as iniciativas de capacitação já disponibilizadas, e o Programa Equidade de Gênero, que visa garantir um ambiente de trabalho ainda mais equilibrado.

Em 2018, nosso modelo de gestão estará novamente focado nas iniciativas que visam controlar perdas, reduzir despesas com a aquisição de energia e aprimorar ainda mais a eficiência operacional e ambiental e a qualidade de nossos serviços, priorizando a geração de valor para os nossos públicos de relacionamento e a perenidade do negócio.

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas e suficientes para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo, visto que é uma forte e consistente geradora de caixa e possui um nível de alavancagem adequado.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 o EBITDA da Companhia foi de R\$ 1.383,0 milhões, R\$ 1.171,0 milhões e R\$ 894,0 milhões, respectivamente. O EBITDA apresentou progresso nos últimos dois anos, a Margem EBITDA apresentou uma evolução de 6,2% de 2017 para 2016 e 12,0% de 2016 para 2015 e queda de 5,6% de 2015 para 2014. A queda deste indicador é preocupante, pois além dos compromissos financeiros decorrentes das atividades operacionais, a Companhia possui contratos de financiamentos que contêm cláusulas restritivas que exigem a manutenção de índices financeiros dentro de certos limites, dentre os quais o EBITDA. Se a margem EBITDA ficar fora do limite, os contratos poderão ter seus vencimentos antecipados, com a exigência de pagamento integral das referidas dívidas.

A Receita operacional líquida da Companhia, que aumentou 13,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, passando de R\$ 2.617,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, para R\$ 2.971,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, 17,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, passando de R\$ 2.971,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 3.477,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 11,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, passando de R\$ 3.477,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 3.869,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Adicionalmente, a Diretoria da Companhia acredita que o lucro líquido da Companhia tem se mostrado consistente: R\$ 686,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, R\$ 626,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, R\$ 438,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, não havendo razão para acreditar que haverá mudança nesta tendência.

A Diretoria da Companhia analisa o índice de liquidez corrente a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo em relação aos recebíveis de curto prazo. Essa análise busca identificar possíveis necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. O índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, foi calculado pela relação entre ativo circulante e passivo circulante.

	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Índice de Liquidez Corrente (ILC) (1)	0,99	1,35	1,00
Índice de Liquidez Geral (2)	0,44	0,45	0,33
Índice de Endividamento (3)	26,8%	28,7%	28,3%

(1) O Índice de Liquidez Corrente (ILC) é calculado pela divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

(2) O Índice de Liquidez Geral é calculado pela divisão do Ativo Circulante (+) Ativo Não Circulante (não considerando o imobilizado, intangível e investimentos) pelo Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante.

(3) O índice de endividamento é calculado pela divisão da dívida (assim entendida como o somatório dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil financeiro) pelo ativo total da Companhia.

A Diretoria da Companhia entende que a estabilidade dos índices ocorre porque embora haja um crescimento nominal da dívida líquida, o mesmo é compensado pela geração de caixa e de lucro líquido da Companhia.

Os índices de alavancagem apresentados a seguir mostram ainda que a alavancagem da Companhia vem se demonstrando estável nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, com um crescimento nominal de 2014 para 2015 e com ligeira queda em 2017 comparado com 2016.

	Em 31 de dezembro de		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
	(Em milhões de Reais, exceto nível de alavancagem)		
Dívida Líquida(*)	2.182,9	2.073,7	2.172,2
Patrimônio Líquido	5.152,7	4.808,7	4.180,3
Nível de alavancagem(**)	0,42	0,43	0,52

(*) A dívida líquida resulta da subtração da dívida (entendida como o somatório dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil financeiro) menos o Caixa e Equivalentes de Caixa.

(**) Representa a dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido.

O nível de endividamento da Companhia tem se mostrado abaixo da média do setor, enquanto que a rentabilidade em relação ao patrimônio líquido tem se mostrado acima da média do setor. Em 31 de dezembro de 2015, o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 8.244,7 milhões, enquanto que o total do passivo (Passivo circulante mais Passivo não circulante) era de R\$ 4.064,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2016, o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 9.454,1 milhões, enquanto o total do passivo (Passivo circulante mais Passivo não circulante) era de R\$ 4.645,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 10.122,7 milhões, enquanto o total do passivo (Passivo circulante mais Passivo não circulante) era de R\$ 4.970,0 milhões.

A Diretoria entende que a Companhia tem capacidade financeira de cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo contratadas junto a terceiros.

A taxa de rentabilidade resulta da divisão do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, pelo patrimônio líquido médio, conforme tabela abaixo:

	Em 31 de dezembro de		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
	(Em milhões de Reais, exceto taxa de rentabilidade)		
Lucro Líquido	686,2	626,8	438,4
Patrimônio Líquido Médio	4.980,7	4.494,5	3.990,7
Taxa de rentabilidade	13,8	13,9	11,0

O patrimônio líquido médio é calculado pela média dos patrimônios líquidos entre o exercício atual e o respectivamente anterior.

b. estrutura de capital.

A Diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital da Companhia, enquanto relação entre capital próprio e exigibilidades, é adequada às atividades desenvolvidas e ao setor em que atua, sendo tais métricas de capitalização adequadas para obtenção de financiamentos junto aos bancos oficiais e multilaterais permitindo à Companhia lidar com os atuais níveis de investimentos e ao mesmo tempo manter um perfil de dívida favorável (empréstimos, financiamentos e debêntures não circulante).

A Diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, medida pela dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta níveis de alavancagem compatíveis com o tipo de negócio.

Em 31 de dezembro de 2017, 79,2% das obrigações contraídas, ou seja, o somatório do passivo circulante e do passivo não circulante está concentrado no longo prazo.

Além de Geração de Caixa, uma das fontes de recursos para financiamento das atividades da Companhia é o capital de terceiros, imprescindível para a realização dos investimentos previstos pela Companhia. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, houve ingresso de recursos pelo aumento do capital da Companhia, em razão do Re-IPO, com a emissão de ações preferenciais da Companhia. A tabela abaixo mostra a estrutura de capital da Companhia nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(Em bilhões de Reais, exceto quando indicado)		
Capital próprio (1)	5,2	4,8	4,2
Capital de terceiros (2)	5,0	4,6	4,1
Capital de terceiros sobre Capital Próprio (vezes) (3)	1,0x	1,0x	1,0x

(1) Corresponde ao valor total do patrimônio líquido.

(2) Corresponde ao valor total agregado de passivo circulante e passivo não circulante.

(3) Corresponde a divisão do item "2" pelo item "1" acima mencionados.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos e debêntures, e para manutenção das operações. Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 5.152,7 milhões, enquanto a sua dívida líquida era de R\$ 2.183,0 milhões. A Companhia calcula a dívida líquida como sendo o saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e Arrendamento Mercantil Financeiro (circulante e não circulante) deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil tanto para Companhia quanto para os investidores e analistas financeiros, na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

A tabela abaixo ilustra a evolução da dívida líquida e bruta da Companhia:

	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
	(em R\$ milhões)		
Empréstimos, financiamentos, debêntures e Arrendamento Mercantil Financeiro	2.716,8	2.712,1	2.336,0
Circulantes	562,5	379,2	230,7
Não circulantes	2.154,3	2.332,9	2.105,3
Dívida bruta	2.716,8	2.712,1	2.336,0
Caixa e Equivalentes de Caixa	533,9	638,3	163,8
Dívida líquida (1)	2.182,9	2.073,8	2.172,2

(1) A Companhia calcula a dívida líquida como a dívida bruta (Empréstimos, financiamentos, debêntures e Arrendamento Mercantil Financeiro), subtraído o valor relativo ao caixa e equivalentes de caixa.

A Companhia tem buscado alinhar sua geração de caixa às suas necessidades de capital de giro e para atender às obrigações financeiras que contraiu. Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia logrou êxito em implementar a estratégia de alongar o perfil de sua dívida bruta e substituí-la por dívidas com taxas de juros menores, inclusive por meio de emissões de debêntures. Em dezembro de 2016, houve um incremento de recursos, em razão do Re-IPO, com a emissão de ações preferenciais da Companhia.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, as principais fontes de recursos utilizadas pela Companhia foram: (i) o capital de terceiros, principalmente por meio dos financiamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal (“CAIXA”) via recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) (recursos do FAT e do Fundo de Participação do PIS/PASEP), bem como por meio da captação de recursos no mercado de capitais pela emissão das debêntures, o caixa gerado pelas operações da Companhia.

A Diretoria da Companhia entende que os recursos de caixa gerados pelas operações da Companhia sejam suficientes para atender às suas necessidades operacionais e ao serviço da dívida.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A Companhia pode acessar o mercado financeiro e de capitais para atender suas eventuais necessidades de liquidez, por novas emissões ou por meio de refinanciamento de dívidas já contraídas. Os instrumentos disponíveis são os empréstimos, as emissões de notas promissórias comerciais e de debêntures, entre outros.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A Diretoria da Companhia acredita que os níveis de endividamento da Companhia e as características dos seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures relevantes são compatíveis com os resultados das suas atividades, com a sua geração de caixa e com as melhores práticas do mercado e que a Companhia está cumprindo com as obrigações assumidas nesses contratos, atendendo aos *covenants* e demais compromissos previstos.

Adicionalmente, a Diretoria entende que os recursos utilizados nos financiamentos já contratados são compatíveis com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos e são suficientes para realizar os investimentos nele previstos.

i. contratos de empréstimo e financiamentos relevantes

A tabela abaixo demonstra a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures nas datas indicadas:

Descrição	Taxa de juros efetiva % ao ano	Indexador	Vencimento Final	Em 31 de dezembro de		
				2017	2016	2015
(em milhares de R\$)						
Debêntures da 6ª Emissão - 1ª Série	0,87	DI	2018	82.394	83.369	-
Debêntures da 6ª Emissão - 2ª Série	0,90	DI	2019	174.839	177.137	-
Debêntures da 5ª Emissão - 1ª Série	0,67	DI	2017	-	111.886	111.804
Debêntures da 5ª Emissão - 2ª Série	0,72	DI	2018	189.372	190.044	189.929
Debêntures da 3ª Emissão - 1ª Série	0,74	DI	2018	67.319	135.687	203.420
Debêntures da 3ª Emissão - 2ª Série	6,99	IPCA	2020	131.887	128.296	120.399
BNDES	1,82 e 2,50	TJLP	2023	86.321	126.561	156.206
Banco do Brasil S.A. – PSI/13	3,00 a 6,00	-	2024	19.160	22.535	25.909
Debêntures da 2ª Emissão - 1ª Série	1,92	TJLP	2024	81.937	93.072	103.593
Debêntures da 2ª Emissão - 2ª Série	9,19	IPCA	2024	125.462	139.504	147.322
Debêntures da 2ª Emissão - 3ª Série	1,92	TJLP	2024	109.250	124.096	90.126
Banco Itaú S.A. – PSI/13	3,00 a 6,00	-	2025	22.257	25.806	29.355
Debêntures da 4ª Emissão - 1ª Série	1,67	TJLP	2027	195.963	180.759	161.474
Debêntures da 4ª Emissão - 2ª Série	7,44	IPCA	2027	100.998	83.635	66.616
BNDES – PAC2	1,67 a 2,05	TJLP	2029	236.595	178.149	125.193
Arrendamento Mercantil Financeiro	12,40	IPC-FIPE	2036	176.673	41.108	-
Caixa Econômica Federal	6,62 a 12,68	TR	2041	916.411	870.430	804.662
Total	-	-	-	2.716.838	2.712.074	2.336.008

Abaixo breve descrição das características dos instrumentos vigentes constantes na tabela acima.

Para os contratos do BNDES e da 2ª e 4ª Emissão de Debêntures, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência dos contratos de financiamento os índices limites, apurados trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses.

Caso um ou mais de um dos Covenants da Companhia apresentem por no mínimo 02 (dois) trimestres, consecutivos ou não, dentro de um período de 12 meses os índices dentro da Faixa acima indicada, o valor mensal relativo à parcela dos direitos cedidos fiduciariamente nos termos da Cláusula “Cessão Fiduciária de Direitos” relativa a cada um dos contratos será automaticamente acrescido de 20% (vinte por cento).

Em relação aos contratos do item (ii), da 3ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sendo que a mesma não confere qualquer

privilégio especial ou geral a seus titulares, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência e até o vencimento final os índices apontados acima.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia está atendendo integralmente as cláusulas restritivas estipuladas quando da emissão das debêntures e financiamentos do BNDES.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

A Companhia procura manter e desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros do mercado, visando potencializar o relacionamento com os seus parceiros financeiros, além de possibilitar o pronto acesso a linhas de crédito para o financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía qualquer operação de longo prazo com instituições financeiras além das descritas acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas.

Não existe grau de subordinação contratual entre dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e as prerrogativas previstas em lei. Algumas das dívidas da Companhia, principalmente aquelas contraídas junto ao BNDES, estão garantidas com ativos reais. Ademais, as debêntures da 2ª e 4ª Emissões contam com garantia real, consubstanciada na cessão fiduciária dos direitos creditórios emergentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, em valor correspondente à parcela mensal de R\$ 29,0 milhões, corrigido anualmente pelo IPCA, com data-base de maio de 2011, e R\$ 15,2 milhões, corrigido anualmente pelo IPCA, com data base de agosto de 2014.

iv. eventuais restrições a nós impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculadas aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

Os *covenants* de contratos do BNDES e da 2ª e 4ª Emissão de Debêntures.

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>	<u>Faixa</u>
EBITDA / Serviço da Dívida	Igual ou superior a 1,5	Inferior a 1,5 e igual ou maior que 1,2
Dívida Bancária Líquida / EBITDA	Igual ou inferior a 3,0	Igual ou inferior a 3,8 e maior que 3,0
Outras Dívidas Onerosas / EBITDA	Igual ou inferior a 1,0	Igual ou inferior a 1,3 e maior que 1,0

(i) Covenants de contratos da 3ª, 5ª e 6ª Emissão de Debêntures

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>
Dívida Bancária Líquida / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 3,0
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	Igual ou superior a 1,5

Para os contratos do BNDES e da 2ª e 4ª Emissão de Debêntures, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência dos contratos de financiamento os índices limites, apurados trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses.

Caso um ou mais de um dos *Covenants* da Companhia apresentem por no mínimo 02 (dois) trimestres, consecutivos ou não, dentro de um período de 12 meses os índices dentro da Faixa acima indicada, o valor mensal relativo à parcela dos direitos cedidos fiduciariamente nos termos da Cláusula “Cessão Fiduciária de Direitos” relativa a cada um dos contratos será automaticamente acrescido de 20% (vinte por cento).

Em relação aos contratos do item (ii), da 3ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sendo que a mesma não confere qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência e até o vencimento final os índices apontados acima.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia está atendendo integralmente as cláusulas restritivas estipuladas quando da emissão das debêntures e financiamentos do BNDES.

g. limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Dos recursos oriundos dos contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal, com saldos a liberar, para a ampliação e melhoria da cobertura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de diversas cidades do Estado do Paraná, bem como para o desenvolvimento institucional com a implementação de programas de melhorias operacionais e redução de perdas, já foram utilizados 42,8%, restando a liberar R\$ 653,4 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Ademais, foram utilizados 54,7% dos recursos oriundos dos contratos celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, os quais estão sendo utilizados para ampliação e otimização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Paraná, restando a liberar R\$ 458,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, incluindo valores das Debêntures da 4ª emissão.

A Diretoria entende que os recursos utilizados nos financiamentos já contratados são compatíveis com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos e são suficientes para realizar os investimentos nele previstos.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2017	AV (%)	31/12/2016	AV (%)	AH (%)
Receita Operacional Líquida	3.869.401	100,0	3.477.525	100,0	11,3
Custos dos produtos e serviços	(1.556.135)	(40,2)	(1.445.108)	(41,6)	7,7
Lucro Bruto	2.313.266	59,8	2.032.417	58,4	13,8
Despesas Operacionais					
Comerciais	(315.204)	(8,1)	(253.067)	(7,3)	24,6
Administrativas	(632.769)	(16,4)	(616.161)	(17,7)	2,7
Outras despesas operacionais	(69.335)	(1,8)	(11.197)	(0,3)	519,2
Resultado de equivalência patrimonial	(1.791)	(0,0)	(3.361)	(0,1)	(46,7)
Programa de Participação nos Resultados	(69.681)	(1,8)	(53.123)	(1,5)	31,2
	(1.088.780)	(28,1)	(936.909)	(26,9)	16,2
Receitas (Despesas) Financeiras					
Receitas Financeiras	91.882	2,4	80.526	2,3	14,1
Despesas Financeiras	(314.049)	(8,1)	(244.807)	(7,0)	28,3
	(222.167)	(5,7)	(164.281)	(4,7)	35,2
Provisões					
Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	942	(0,0)	(43.153)	(1,2)	(102,2)
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(89.188)	(2,3)	(98.489)	(2,8)	(9,4)
	(88.246)	(2,3)	(141.642)	(4,0)	(37,7)
Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	914.073	23,6	789.585	22,7	15,8
Imposto de renda e contribuição social	(227.901)	(5,9)	(162.738)	(4,7)	40,0
Lucro Líquido	686.172	17,7	626.847	18,0	9,5

Receita Operacional Líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 totalizou R\$ 3.869,4 milhões, crescimento de 11,3% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A tabela abaixo apresenta nossa receita líquida por segmento para os períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2017	31/12/2016
Água	2.491.671	2.263.121
Esgoto	1.377.730	1.214.404
Total da Receita Operacional Líquida	3.869.401	3.477.525

Sobre a receita da Companhia incidem o PASEP e COFINS sob o regime não cumulativo. Desta forma, a Companhia deduz créditos da base de cálculo da Contribuição para o PASEP e COFINS, resultando em uma alíquota efetiva média de 7,2%. Na eventualidade da incidência do PASEP e do

CONFIS sob o regime cumulativo, a alíquota efetiva média seria de 9,25%, sendo 7,60% referente ao COFINS e 1,65% ao PASEP.

A diretoria da Companhia entende que o aumento da receita no período é explicado principalmente: pelo reajuste tarifário de 10,48% aplicado para as contas faturadas a partir do dia 01/04/2016, impactando integralmente em 2017; da primeira Revisão Tarifária Periódica—RTP que definiu um reposicionamento tarifário de 25,63% diferido em 08 anos, sendo o reposicionamento tarifário médio em 2017 de 8,53% aplicado nas faturadas a partir do dia 01/06/2017-pro rata desde 16/05/2017, bem como a alteração da estrutura tarifária, com modificação das faixas de consumo, fixando a tarifa mínima no volume de 5 m³ e seus consequentes ajustes; e do aumento na quantidade de ligações de água em 2,03% e de ligações de esgoto em 4,44%.

Custos dos Produtos e Serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os custos dos produtos e serviços totalizaram R\$ 1.556,1 milhões, aumento de 7,7% em comparação ao período exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016 que foi de R\$1.445,1 milhões.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos custos dos produtos e serviços nos períodos indicados:

(Em milhares de Reais) Descrição	31/12/2017			31/12/2016		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Pessoal	281.909	97.117	379.026	260.680	84.818	345.498
Materiais	79.961	34.780	114.741	75.930	25.802	101.732
Energia Elétrica	334.698	36.493	371.191	345.389	37.074	382.463
Serviços de Terceiros	194.390	144.191	338.581	181.168	116.544	297.712
Depreciações e Amortizações	117.836	106.075	223.911	103.828	92.342	196.170
Outros Custos	96.747	31.938	128.685	88.873	32.660	121.533
Totais	1.105.541	450.594	1.556.135	1.055.868	389.240	1.445.108

A diretoria da Companhia entende que essa variação no custo dos produtos e serviços ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) aumento dos custos de pessoal de 9,7% em razão: (a) reajuste salarial de 4,69% (INPC) referente ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2017/2018 (data base março 2017) no salário, no vale alimentação e nas demais verbas em maio de 2017 (b) Ciclo Anual de Avaliação 2016 com impacto de 2%; (c) provisões de indenização trabalhista referente ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e ao Programa de Demissão Voluntária com Transferência de Conhecimentos – PDVTC no valor de R\$ 17,5 milhões; (ii) aumento nos gastos com materiais; (iii) aumento nos gastos com serviços de terceiros, principalmente nos serviços de operação e manutenção de sistemas e de remoção de resíduos de esgoto; (iv) crescimento dos custos gerais e tributários; e (v) aumento nos custos com depreciações e amortizações.

Custos e Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 os custos e despesas operacionais, líquidos cresceram 10,0%, passando de R\$ 2.687,9 milhões no exercício de 2016 para R\$ 2.955,3 milhões no exercício de 2017.

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento das despesas comerciais e administrativas. A composição de nossas despesas comerciais e administrativas encontra-se abaixo:

Descrição	2017	2016
Comerciais		
Pessoal	115.479	104.757
Materiais	3.932	3.497
Serviços de Terceiros	79.160	69.785
Depreciações e Amortizações	6.277	5.723
Perdas na Realização de Créditos	26.401	21.890
Fundo Municipal de Saneamento e Gestão Ambiental	28.517	19.388
Indenizações Danos a Terceiros (1)	15.856	1.182
Programa Sanepar Rural	9.479	213
Outras Despesas	30.103	26.632
Totais das Despesas Comerciais	315.204	253.067
Administrativas		
Pessoal	574.940	582.353
Materiais	39.294	34.571
Serviços de Terceiros	161.134	144.943
Depreciações e Amortizações	17.094	15.218
Taxa de Regulação (2)	14.259	45
Despesas de Viagens	9.224	7.457
Programas Sociais e Ambientais	7.116	2.160
Outras Despesas	29.633	39.425
Transferências para Custos e Despesas Comerciais (3)	(133.761)	(122.900)
Despesas Capitalizadas (4)	(86.164)	(87.111)
Totais das Despesas Administrativas	632.769	616.161

(1) Pagamento de ação cível referente nulidade de cobrança mínima por economia para alguns condomínios do litoral;

(2) Início do pagamento da taxa de regulação para AGEPAR;

(3) Estes valores são primeiramente registrados como despesas administrativas e posteriormente transferidos para custos e despesas comerciais;

(4) Estes valores referem-se aos gastos administrativos capitalizados, por se relacionarem com projetos e obras em andamento, alocados diretamente pelas Unidades de Serviços;

(5) Maiores detalhes nas Notas Explicativas 18 b (iii) e 21 (2).

As despesas comerciais aumentaram 24,5%, passando de R\$ 253,1 milhões no período exercício de 2016 para R\$ 315,2 milhões no exercício de 2017, principalmente em razão do aumento das despesas com pessoal, aumento dos serviços de terceiros e aumento das outras despesas principalmente em função da indenização à condomínios no litoral cujo objeto da ação refere-se à nulidade da cobrança mínima por economia no montante de R\$ 14,3 milhões.

Os Gastos com pessoal referente às despesas comerciais aumentaram 10,2%, passando de R\$ 104,8 milhões no exercício 2016 para R\$ 115,5 milhões no exercício 2017, reflexo do reajuste coletivo e das provisões no valor de R\$5,3 milhões referente indenização trabalhista referente ao Programa de Aposentadoria Incentivada-PAI e ao Programa de Demissão Voluntária com Transferência de Conhecimentos–PDVTC.

Os gastos com serviços de terceiros aumentaram 13,5% passando de R\$ 69,8 milhões em 2016 para R\$ 79,2 milhões em 2017;

As despesas administrativas aumentaram 2,7%, passando de R\$ 616,2 milhões no exercício de 2016 para R\$ 632,8 milhões no exercício de 2017, em razão do aumento das despesas com materiais que cresceram 13,7% e das despesas com serviços de terceiros que aumentaram 11,2%.

Resultado Financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, tivemos uma despesa financeira líquida de R\$ 314,8 milhões, em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$ 244,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

As receitas financeiras aumentaram 14,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, passando de R\$ 80,5 milhões no exercício de 2016 para R\$ 91,9 no exercício de 2017, em função principalmente pelo aumento dos ganhos com aplicações financeiras.

Provisões

As provisões tiveram um decréscimo de 62,3% de R\$ 141,6 milhões no exercício de 2016 para R\$ 88,2 milhões no exercício de 2017, influenciado pela reversão de R\$ 39,2 MM principalmente por ações de falta de água no município de Maringá; Reversão ação condomínios litoral (tarifa mínima por economia) R\$ 14,3 MM em 2017.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social aumentaram 40,1% de R\$ 162,7 milhões no exercício de 2016 para R\$ 227,9 milhões no exercício de 2017, devido principalmente ao aumento do Lucro no exercício.

Lucro Líquido

Em decorrência dos motivos discutidos acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 686,2 milhões, representando um crescimento de 9,5% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A margem líquida foi de 18,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2016	AV (%)	31/12/2015	AV (%)	AH (%)
Receita Operacional Líquida	3.477.525	100,0	2.971.185	100,0	17,0
Custos dos produtos e serviços	(1.445.108)	(41,6)	(1.345.162)	(42,6)	7,4
Lucro Bruto	2.032.417	58,4	1.626.023	57,4	25,0
Despesas Operacionais					
Comerciais	(253.067)	(7,3)	(202.780)	(7,6)	24,8
Administrativas	(616.161)	(17,7)	(591.952)	(18,6)	4,1
Outras despesas operacionais	(11.197)	(0,3)	(15.356)	(0,3)	(27,1)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.361)	(0,1)	(1.688)		99,1
Programa de Participação nos Resultados	(53.123)	(1,5)	(40.947)	(1,6)	(29,7)
	(936.909)	(26,9)	(852.723)	(28,1)	9,9
Receitas (Despesas) Financeiras					
Receitas Financeiras	80.526	2,3	51.999	1,1	54,9
Despesas Financeiras	(244.807)	(7,0)	(211.473)	(5,3)	15,8
	(164.281)	(4,7)	(159.474)	(4,2)	3,0
Provisões					
Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	(43.153)	(1,2)	4.349	(1,1)	(1.092,3)
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(98.489)	(2,8)	(77.861)	(2,9)	26,8
	(141.642)	(4,0)	(73.512)	(4,1)	92,7
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	789.585	22,7	540.314	21,1	46,1
Imposto de renda e contribuição social	(162.738)	(4,7)	(101.870)	(5,0)	59,8
Lucro Líquido	626.847	18,0	438.444	16,1	43,0

Receita Líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 totalizou R\$ 3.477,5 milhões, crescimento de 17,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A tabela abaixo apresenta nossa receita líquida por segmento para os períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2016	31/12/2015
Água	2.309.458	1.948.560
Esgoto	1.270.631	1.022.625
Total da Receita Operacional Líquida	3.580.089	2.971.185

Sobre a receita da Companhia incidem o PASEP e COFINS sob o regime não cumulativo. Desta forma, a Companhia deduz créditos da base de cálculo da Contribuição para o PASEP e COFINS, resultando em uma alíquota efetiva média de 7,04%. Na eventualidade da incidência do PASEP e do CONFIS sob o regime cumulativo, a alíquota efetiva média seria de 9,25%, sendo 7,60% referente ao COFINS e 1,65% ao PASEP.

A diretoria da Companhia entende que o aumento da receita no período é explicado principalmente: (i) pelo reajuste da tarifa dos serviços de água e esgotamento que foi aumentado em 10,48%, a partir das contas emitidas após 01/04/2016; (ii) pelo crescimento das economias ativas de água em 1,6% e de esgotamento sanitário, que cresceu 5,1% nos locais em que prestamos serviços, resultante do crescimento populacional e do número de novas moradias abrangidas pelos nossos serviços. Os A Diretoria da Companhia entende que esse aumento da demanda pelos serviços da Companhia é influenciado não só pelo crescimento econômico do Estado do Paraná, que permitem a evolução do consumo de nossos serviços por um número maior de clientes, inclusive em virtude do aumento de moradias e, principalmente, condomínio de apartamentos com ligações individuais na rede de abastecimento de água da Companhia, como pelos programas sociais promovidos pelo Governo, tais como o “Minha Casa, Minha Vida”.

O crescimento de nossa receita líquida foi parcialmente afetado pelo aumento de R\$ 80,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 88,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 reflexo dos subsídios concedidos por meio de tarifas reduzidas para famílias de menor poder aquisitivo, conforme nosso Programa de Tarifa Social.

Custos dos Produtos e Serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, os custos dos produtos e serviços totalizaram R\$ 1.345,2 milhões, um aumento de 7,4% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos custos dos produtos e serviços nos períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2016			31/12/2015		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Pessoal	260.680	84.818	345.498	229.134	72.937	302.071
Materiais	75.930	25.802	101.732	72.684	24.483	97.167
Energia Elétrica	345.389	37.074	382.463	344.155	35.122	379.277
Serviços de Terceiros	181.168	116.544	297.712	176.392	116.571	292.963
Depreciações e Amortizações	103.828	92.342	196.170	91.970	80.808	172.778

Outros Custos	88.873	32.660	121.533	78.412	22.494	100.906
Totais	1.055.868	389.240	1.445.108	992.747	352.415	1.345.162

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) aumento dos custos com pessoal, que aumentaram 13,8%, em razão: (a) do reajuste de 11,1% (INPC) nos salários do corpo técnico em face do acordo coletivo de trabalho; (b) reajuste 11,1% no vale alimentação/refeição a partir de maio de 2016, retroativo a março de 2016; c) abono indenizatório pago em dezembro de 2016; d) provisão da gratificação de férias (R\$ 696,60 fixo por empregado); e) crédito extra de vale alimentação/refeição no valor de R\$ 986,94 por empregado, pago em dezembro de 2016; f) reajuste médio de 2,0% no salário devido ao Ciclo Anual de Avaliação de 2015 – PCCR; e g) reajuste do Sanesaúde; (ii) aumento nos gastos com serviços de terceiros, principalmente nos serviços de operação de sistemas, com energia elétrica, nos serviços de manutenção de redes, nos serviços técnicos operacionais e nos serviços de resíduos de esgoto; (iii) Aumento nos gastos com materiais; (iv) Crescimento nos custos gerais e tributários; e (v) aumento nos custos com depreciações e amortizações.

Custos e Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 os custos e despesas operacionais, líquidos cresceram 10,6%, passando de R\$ 2.430,9 milhões no exercício de 2015 para R\$ 2.687,9 milhões no exercício de 2016.

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento das despesas comerciais e administrativas. A composição de nossas despesas comerciais e administrativas encontra-se abaixo:

Descrição	2016	2015
Comerciais		
Pessoal	104.757	92.508
Materiais	3.497	3.125
Serviços de Terceiros	69.785	58.193
Depreciações e Amortizações	5.723	5.405
Perdas na Realização de Créditos	21.890	(5.862)
Outras Despesas	47.415	49.411
Totais das Despesas Comerciais	253.067	202.780
Administrativas		
Pessoal	582.353	544.900
Materiais	34.571	28.849
Serviços de Terceiros	144.943	134.215
Depreciações e Amortizações	15.218	16.011
Perdas na Realização de Créditos	(115)	1.063
Outras Despesas	49.202	64.231
Transferências para Custos e Despesas Comerciais (a)	(122.900)	(107.853)
Despesas Capitalizadas (b)	(87.111)	(89.464)
Totais das Despesas Administrativas	616.161	591.952

As despesas comerciais aumentaram 24,8% no período, passando de R\$ 202,8 milhões no exercício de 2015 para R\$ 253,1 milhões no exercício de 2016. O aumento ocorreu principalmente pelo reajuste salarial de pessoal e crescimento em serviços de terceiros;

Os gastos com pessoal aumentaram 13,2% passando de R\$ 92,5 milhões em 2015 para R\$ 104,8 milhões em 2016, reflexo do reajuste coletivo;

Os gastos com serviços de terceiros aumentaram 19,9% passando de R\$ 58,2 milhões em 2015 para R\$ 69,8 milhões em 2016;

As despesas administrativas cresceram 4,1% em razão do aumento dos gastos com pessoal em 6,9% e do crescimento dos serviços de terceiros que aumentaram 8,0%.

Resultado Financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, tivemos uma despesa financeira líquida de R\$ 244,8 milhões, em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$ 211,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

As receitas financeiras aumentaram 54,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, passando de R\$ 52,0 milhões no exercício de 2015 para R\$ 80,5 no exercício de 2016, em função principalmente pelo aumento dos ganhos com aplicações financeiras.

Provisões

As provisões tiveram um acréscimo de 92,7% de R\$ 73,5 milhões no exercício de 2015 para R\$ 141,6 milhões no exercício de 2016, influenciado pelo crescimento das provisões trabalhistas, cíveis, ambientais, fiscais e tributárias.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social aumentaram 59,8% de R\$ 101,9 milhões no exercício de 2015 para R\$ 162,7 milhões no exercício de 2016, devido principalmente ao aumento do Lucro no exercício.

Lucro Líquido

Em decorrência dos motivos discutidos acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 626,8 milhões, representando um crescimento de 43,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. A margem líquida foi de 18,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2015	AV (%)	31/12/2014	AV (%)	AH (%)
Receita Operacional Líquida	2.971.185	100,0	2.617.040	100,0	13,5
Custos dos produtos e serviços	(1.345.162)	(45,3)	(1.115.124)	(42,6)	20,6
Lucro Bruto	1.626.023	54,7	1.501.916	57,4	8,3
Despesas Operacionais					
Comerciais	(202.780)	(6,8)	(199.832)	(7,6)	1,5
Administrativas	(591.952)	(19,9)	(485.515)	(18,6)	21,9
Outras despesas operacionais	(15.356)	(0,5)	(7.987)	(0,3)	92,3
Resultado de equivalência patrimonial	(1.688)		-		
Programa de Participação nos Resultados	(40.947)	(1,4)	(41.258)	(1,6)	(0,8)
	(852.723)	(28,7)	(734.778)	(28,1)	16,1
Receitas (Despesas) Financeiras					
Receitas Financeiras	51.999	1,8	28.387	1,1	(83,2)

Despesas Financeiras	(211.473)	(7,1)	(137.955)	(5,3)	53,3
	(159.474)	(5,4)	(109.568)	(4,2)	(45,5)
Provisões					
Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	4.349	0,1	(29.906)	(1,1)	(114,5)
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(77.861)	(2,6)	(76.470)	(2,9)	(1,8)
	(73.512)	(2,5)	(106.376)	(4,1)	(30,9)
Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	540.314	18,2	551.194	21,1	(2,0)
Imposto de renda e contribuição social	(101.870)	(3,4)	(129.608)	(5,0)	(21,4)
Lucro Líquido	438.444	14,8	421.586	16,1	4,0

Receita Líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 totalizou R\$ 2.971,2 milhões, crescimento de 13,5% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

A tabela abaixo apresenta nossa receita líquida por segmento para os períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2015	31/12/2014
Água	1.948.560	1.733.570
Esgoto	1.022.625	883.470
Total da Receita Operacional Líquida	2.971.185	2.617.040

Sobre a receita da Companhia incidem o PASEP e COFINS sob o regime não cumulativo. Desta forma, a Companhia deduz créditos da base de cálculo da Contribuição para o PASEP e COFINS, resultando em uma alíquota efetiva média de 6,50%. Na eventualidade da incidência do PASEP e do CONFIS sob o regime cumulativo, a alíquota efetiva média seria de 9,25%, sendo 7,60% referente ao COFINS e 1,65% ao PASEP.

A diretoria da Companhia entende que o aumento da receita no período é explicado principalmente: (i) pelo reajuste da tarifa dos serviços de água e esgotamento que foi aumentado em 12,5%, sendo 6,50% a partir das contas emitidas após 24 de março de 2015 e mais 6,00% a partir das contas emitidas após 01/06/2015, pela revisão tarifária extraordinária de 8,0% a partir das contas emitidas após 01 de setembro de 2015; (ii) pelo crescimento das economias ativas de água em 2,7% e de esgotamento sanitário, que cresceu 5,7% devido principalmente ao aumento do número de novas ligações nas redes de abastecimento de água em 2,4%, bem como, no sistema de esgotamento sanitário em 5,7% nos locais em que prestamos serviços, resultante do crescimento populacional e do número de novas moradias abrangidas pelos nossos serviços. Os Diretores da Companhia acreditam que esse aumento da demanda pelos serviços da Companhia é influenciado não só pelo crescimento econômico do Estado do Paraná, que permitem a evolução do consumo de nossos serviços por um número maior de clientes, inclusive em virtude do aumento de moradias e, principalmente, condomínio de apartamentos com ligações individuais na rede de abastecimento de água da Companhia, como pelos programas sociais promovidos pelo Governo, tais como o “Minha Casa, Minha Vida”.

O crescimento de nossa receita líquida foi parcialmente afetado pelo aumento de R\$ 66,3 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 80,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 reflexo dos subsídios concedidos por meio de tarifas reduzidas para famílias de menor poder aquisitivo, conforme nosso Programa de Tarifa Social.

Custos dos Produtos e Serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, os custos dos produtos e serviços totalizaram R\$ 1.345,2 milhões, um aumento de 20,6% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos custos dos produtos e serviços nos períodos indicados:

(Em milhares de Reais) Descrição	31/12/2015			31/12/2014		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Pessoal	229.134	72.937	302.071	206.090	65.489	271.579
Materiais	72.684	24.483	97.167	69.619	23.980	93.599
Energia Elétrica	344.155	35.122	379.277	183.525	17.905	201.430
Serviços de Terceiros	176.392	116.571	292.963	174.062	117.125	291.187
Depreciações e Amortizações	91.970	80.808	172.778	85.617	70.142	155.759
Outros Custos	78.412	22.494	100.906	79.518	22.052	101.570
Totais	992.747	352.415	1.345.162	798.431	316.693	1.115.124

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) aumento dos custos com pessoal, que aumentaram 11,2%, em razão: (a) do reajuste de 7,7% (INPC) nos salários do corpo técnico em face do acordo coletivo de trabalho; (b) reajuste 13,6% no vale alimentação/refeição a partir de maio de 2015, retroativo a março de 2015; c) abono indenizatório pago em dezembro de 2015; d) provisão da gratificação de férias (R\$ 696,60 fixo por empregado); e) crédito extra de vale alimentação/refeição no valor de R\$ 874,50 por empregado, pago em dezembro de 2015; f) reajuste médio de 2,0% no salário devido ao Ciclo Anual de Avaliação de 2014 – PCCR; e g) reajuste do Sanesaúde; (ii) aumento nos gastos com serviços de terceiros, principalmente nos serviços de operação de sistemas, com energia elétrica, nos serviços de manutenção de redes, nos serviços técnicos operacionais e nos serviços de resíduos de esgoto; (iii) Aumento nos gastos com materiais; (iv) Crescimento nos custos gerais e tributários; e (v) aumento nos custos com depreciações e amortizações.

Custos e Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 os custos e despesas operacionais, líquidos cresceram 17,7%, passando de R\$ 2.065,8 milhões no exercício de 2014 para R\$ 2.430,9 milhões no exercício de 2015.

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento das despesas comerciais e administrativas. A composição de nossas despesas comerciais e administrativas encontra-se abaixo:

Descrição	2015	2014
Comerciais		
Pessoal	92.508	84.799
Materiais	3.125	3.496
Serviços de Terceiros	58.193	54.948
Depreciações e Amortizações	5.405	5.323
Perdas na Realização de Créditos	(5.862)	9.524
Outras Despesas	49.411	41.742
Totais das Despesas Comerciais	202.780	199.832
Administrativas		
Pessoal	544.900	465.283
Materiais	28.849	32.280

Serviços de Terceiros	134.215	123.157
Depreciações e Amortizações	16.011	13.935
Perdas na Realização de Créditos	1.063	-
Outras Despesas	64.231	42.570
Transferências para Custos e Despesas Comerciais (a)	(107.853)	(99.539)
Despesas Capitalizadas (b)	(89.464)	(92.171)
Totais das Despesas Administrativas	591.952	485.515

As despesas comerciais aumentaram 1,5% no período, passando de R\$ 199,8 milhões no exercício de 2014 para R\$ 202,8 milhões no exercício de 2015. O aumento ocorreu principalmente pelo reajuste salarial de pessoal e crescimento em serviços de terceiros;

Os gastos com pessoal aumentaram 9,1% passando de R\$ 84,8 milhões em 2014 para R\$ 92,5 milhões em 2015, reflexo do reajuste coletivo;

Os gastos com serviços de terceiros aumentaram 5,9% passando de R\$ 54,9 milhões em 2014 para R\$ 58,2 milhões em 2015;

As despesas administrativas cresceram 21,9% em razão do aumento dos gastos com pessoal em 17,1%; do crescimento dos gastos das despesas com depreciação e amortização que aumentaram 19,9%.

Resultado Financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, tivemos uma despesa financeira líquida de R\$ 211,5 milhões, em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$ 138,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

As receitas financeiras aumentaram 83,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, passando de R\$ 28,4 milhões no exercício de 2014 para R\$ 52,0 no exercício de 2015, em função principalmente pelo aumento dos ganhos com aplicações financeiras.

Provisões

As provisões tiveram um decréscimo de 30,9% de R\$ 106,4 milhões no exercício de 2014 para R\$ 73,5 milhões no exercício de 2015, influenciado principalmente pela redução das provisões trabalhistas.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social diminuíram 21,4% de R\$ 129,6 milhões no exercício de 2014 para R\$ 101,9 milhões no exercício de 2015, devido principalmente ao aumento da economia tributária de R\$ 57,0 milhões no exercício de 2014 para R\$ 69,5 milhões no exercício de 2015, respectivamente, em função do crédito aos acionistas de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos.

Lucro Líquido

Em decorrência dos motivos discutidos acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 438,4 milhões, representando um crescimento

de 4,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. A margem líquida foi de 14,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

10.2 – Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita operacional líquida da Companhia é gerada preponderantemente por meio das suas atividades de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, as quais são decorrentes de contratos de concessão e contratos de programa, resultado da renovação dos antigos contratos de concessão.

O crescimento da Companhia está ligado ao crescimento da população do Estado do Paraná e ao aumento do número de residências que necessitam dos serviços de saneamento básico. A rede fixa demanda um crescimento de aproximadamente 2% ao ano para atender ao crescimento da população e do aumento do número de residências. O aumento do número de famílias e residências que necessitam dos serviços de saneamento básico é parcialmente apoiado por programas governamentais destinados a reduzir o déficit habitacional no Brasil, incluindo o programa Minha Casa, Minha Vida, um programa habitacional criado pelo governo brasileiro para reduzir o déficit habitacional por meio de financiamento público para a construção de habitações para famílias de baixa renda, oferecendo empréstimos subsidiados para toda a cadeia produtiva do setor imobiliário brasileiro. O programa Minha Casa, Minha Vida resultou na construção de milhares de novas casas no Estado do Paraná desde o ano de 2011.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 2.971,2 milhões, sendo que desse total, R\$ 1.948,6 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.022,6 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve aumento de 13,5% na receita operacional líquida da Companhia principalmente pelo reajuste de 12,5% da tarifa de água e esgoto, sendo 6,50% a partir das contas emitidas após 24 de março de 2015 e mais 6,00% a partir das contas emitidas após 01 de junho de 2015 e pela revisão tarifária extraordinária de 8,0% a partir das contas emitidas após 01 de setembro de 2015, além da manutenção da cobertura de atendimento da Companhia em 100,0% dos moradores da área urbana das cidades que atende. O aumento do número de novas ligações de água e esgoto, bem como dos volumes faturados, contribuíram para o bom resultado obtido.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 3.477,5 milhões, sendo que desse total, R\$ 2.263,1 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.214,4 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve aumento de 17,0% na receita operacional líquida da Companhia principalmente pelo reajuste de 10,5% da tarifa de água e esgoto a partir das contas emitidas após 01 de abril de 2016, além da manutenção da cobertura de atendimento da Companhia em 100,0% dos moradores da área urbana das cidades que atende. O aumento do número de novas ligações de água e esgoto, bem como dos volumes faturados, contribuíram para o ótimo resultado obtido.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 3.869,4 milhões, sendo que desse total, R\$ 2.539,7 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.444,4 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve aumento de 11,5% na receita operacional líquida da Companhia comparado com o mesmo período de 2016, pelo reajuste tarifário de 10,48% aplicado para as contas faturadas a partir do dia 01/04/2016, impactando integralmente em 2017; da primeira Revisão Tarifária Periódica – RTP que definiu um reposicionamento tarifário de 25,63% diferido em 08 anos, sendo o reposicionamento tarifário médio em 2017 de 8,53% aplicado nas faturadas a partir do dia 01/06/2017 - pro rata desde 16/05/2017, bem como a alteração da estrutura tarifária, com modificação das faixas de consumo, fixando a tarifa mínima novo lume de 5m³ e seus consequentes ajustes; e do aumento na quantidade de ligações de água em 2,03% e de ligações de esgoto em 4,44%.

Ademais, os resultados da Companhia são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

- as condições do ambiente macroeconômico brasileiro;
- crescimento do Estado do Paraná;
- reajuste de tarifas;
- situações climáticas;
- o custo dos insumos relevantes para suas operações; e

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio , inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As operações são restritas ao mercado interno e conseqüentemente não há impacto decorrente de taxa de câmbio na receita operacional líquida. A receita operacional líquida da Companhia é impactada pelo reajuste tarifário e pelo crescimento do volume faturado.

A receita operacional líquida e condição financeira são altamente dependentes da capacidade da Companhia de obter a aprovação e de estabelecer tarifas adequadas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. No passado, por vezes, as tarifas não acompanharam a perda do poder aquisitivo da moeda brasileira em períodos de inflação elevada. Em geral, as tarifas são reajustadas levando-se em consideração principalmente a inflação e o aumento dos custos, respeitadas as categorias de consumidores e eventuais descontos.

O reajuste de tarifa da Companhia segue as orientações estabelecidas pela Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 que dispõe sobre as diretrizes nacionais do saneamento. Ainda de acordo com a lei, a tarifa é reajustada uma vez por ano respeitando o prazo de 12 meses entre um reajuste e outro. O reajuste deve ser anunciado com antecedência de 30 dias da data que passará a vigorar e vem sendo realizado anualmente. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a tarifa foi aumentada em 6,4%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 houve reajuste de 12,5%, sendo 6,5% em março e 6,0% a partir de junho e pelo reajuste de 8,0% aplicado a partir de setembro em razão da revisão tarifária extraordinária. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 os valores das tarifas de saneamento básico foram reajustados em 10,5%. No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2017 os valores das tarifas de

saneamento básico foram reposicionados em 8,53%, conforme Resolução Homologatória nº 003/2017 da Agepar sobre os serviços prestados, a partir de 30 dias após a publicação no Diário Oficial do Paraná, edição nº 9926, em 17 de abril de 2017. E, em 1º de junho, a Sanepar passou a cobrar uma nova tarifa para os serviços de água e esgoto em todo o Estado do Paraná e Porto União/SC.

A tabela a seguir demonstra, nos períodos indicados, os aumentos percentuais das tarifas da Companhia (reajuste médio), comparados a três índices de inflação.

INDEXADORES	2017	2016	2015
IPCA	2,95%	6,29%	10,71%
IGP-M	(0,53)%	7,19%	10,54%
IPC-FIPE	2,27%	6,54%	11,07%
SANEPAR	8,53%	10,48%	21,50%

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro, quando relevante

A inflação, a variação de preços dos principais insumos e produtos e os juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, foram absorvidos pelo crescimento orgânico da Companhia e pela recomposição tarifária, o que gerou receita suficiente para suportar estes impactos, conforme os resultados apurados. Com efeito, em março de 2014, março, junho e setembro de 2015 e 2016 e fevereiro de 2017, a Companhia reajustou suas tarifas em 6,4%, 6,5%, 6,0%, 8,0%, 10,5% e 8,53%, respectivamente, para recompor a tarifa dos seus serviços.

Os custos também tendem a aumentar com a inflação brasileira, tendo em vista que os preços dos insumos são de nominados em reais, o que pode afetar adversamente as margens da Companhia. Além disso, a receita operacional e condição financeira da Companhia são afetadas pelas flutuações das taxas de juros, na medida em que sua dívida está indexada às taxas de juros variáveis.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Informamos que não foi introduzido ou alienado qualquer segmento operacional nas atividades da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Desde a sua constituição, a Companhia não praticou eventos ou operações não usuais.

10.4. Os diretores devem comentar

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Os diretores informam que até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a Companhia tinha como prática contábil o registro dos bens vinculados aos contratos regidos pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada (“Lei de Concessões”) (Contratos de Concessão) no ativo imobilizado, e os bens vinculados aos contratos firmados com base no novo marco regulatório de saneamento – Lei 11.445/07 (Contratos de Programa) de acordo como modelo bifurcado (intangível e financeiro) definido pelo ICPC01 e OCPC05. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a Companhia alterou a forma de contabilização dos contratos regidos pela Lei de Concessões (Contratos de Concessão), passando a também registrá-los no ativo intangível.

Adicionalmente, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a Companhia passou a ajustar os ativos financeiros contratuais a valor presente. Este valor é referente à expectativa de valor residual a receber ao final dos contratos de programas em decorrência dos bens vinculados a concessão, cuja vida útil ultrapassa o prazo do contrato.

Dessa forma, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, tendo por objetivo preservar a comparabilidade das demonstrações contábeis entre os exercícios, a Companhia reclassificou os bens do ativo imobilizado dos Balanços Patrimoniais do exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2014 para o ativo intangível bem como, o ativo financeiro contratual considerando o cálculo do ajuste a valor presente-AVP.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Demonstramos abaixo os efeitos das reclassificações efetuadas no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2014

Ativo	Em 31 de dezembro de 2014	Ajuste	Em 31 de dezembro de 2014
	Divulgado		Reclassificado
	(Em milhares de reais)		
Não Circulante			
Ativo Financeiro Contratual	194.078	(139.492)	54.586
Imobilizado, líquido	5.527.281	(5.424.941)	102.340
Intangível, líquido	661.351	5.564.433	6.225.784

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes emitido pela BDO RCS Auditores Independentes relativo às demonstrações contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e os relatórios dos auditores independentes emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY”) relativos às demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, assim como o relatório sobre a revisão das informações

trimestrais referente ao período findo em 31 de dezembro de 2017 não contém ressalvas. A revisão do ITR referente ao período findo em 31 de dezembro de 2017 foi realizada pela BDO RCS Auditores Independentes.

Os diretores informam que o relatório dos auditores independentes emitido pela Ernst & Young sobre as demonstrações contábeis dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 contém um parágrafo de ênfase descrevendo que, conforme mencionado na nota explicativa 2.2, em decorrência da adoção de nova prática contábil de registro dos ativos relacionados aos contratos de concessão regidos pela Lei de Concessões – Lei 8.987/95, os saldos dos ativos relacionados a tais contratos, anteriormente classificados no ativo imobilizado, foram também reclassificados em 31 de dezembro de 2014, para fins de comparação das demonstrações contábeis, conforme previsto no CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro).

Adicionalmente, os diretores informam que o relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais do trimestre findo em 31 de dezembro de 2017 não contém parágrafo de ênfase.

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que os Diretores da Companhia utilizem estimativas e premissas que afetam os montantes divulgados nas informações contábeis da Companhia.

A diretoria da Companhia entende que as premissas utilizadas pela Companhia são adequadas e estão alinhadas com as atividades realizadas pela Companhia, saneamento básico. Referidas premissas são revisadas e atualizadas por uma equipe técnica da Companhia que detém conhecimento sobre as necessidades intrínsecas ao negócio da Companhia.

A diretoria da Companhia está ciente que os resultados efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas, entretanto, tais estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua pelo corpo técnico da Companhia. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais premissas adotadas pela Companhia estão resumidas a seguir:

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas das demonstrações contábeis se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização. A provisão é constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais, comerciais, industriais e Poder Público Federal vencidos há mais de 180 dias, e com base nos valores vencidos há mais de 2 anos Poder Público Municipal, exceto para as Prefeituras que não estejam efetuando pagamento das contas vencidas, para que as quais é constituída provisão para a totalidade dos créditos.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem

surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base em um prazo considerado como razoável, bem como nível de lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Plano de aposentadoria e assistência médica

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento de receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que os Diretores da Companhia utilizem estimativas e premissas que afetam os montantes divulgados nas informações contábeis da Companhia.

A diretoria da Companhia entende que as premissas utilizadas pela Companhia são adequadas e estão alinhadas com as atividades realizadas pela Companhia, que é o saneamento básico. Referidas premissas são revisadas e atualizadas por uma equipe técnica da Companhia que detém conhecimento sobre as necessidades intrínsecas ao negócio da Companhia.

A diretoria da Companhia está ciente que os resultados efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas, entretanto, tais estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua pelo corpo técnico da Companhia. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais premissas adotadas pela Companhia estão resumidas a seguir:

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas das demonstrações contábeis se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização. A provisão é constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais, comerciais, industriais e Poder Público Federal vencidos há mais de 180 dias, e com base nos valores vencidos há mais de 2 anos para Poder Público Municipal, exceto para as Prefeituras que não estejam efetuando pagamento das contas vencidas, para que as quais é constituída provisão para a totalidade dos créditos.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos

instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido, ativo que pode ser reconhecido, com base em um prazo considerado como razoável, bem como nível de lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Plano de aposentadoria e assistência médica

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados, utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

iv. contratos de construção não terminada

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da emissor

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

b. natureza e o propósito da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos;

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Todos os investimentos realizados pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos, que prevê a aplicação em obras nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos referidos períodos.

Adicionalmente, a Companhia aprovou em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2017 o Processo de Planejamento Estratégico que engloba o Programa de Investimentos para o período de 2018 a 2022.

Investimentos previstos para o período de 2018 a 2022	
ANOS	R\$ MILHÕES
2018	1.180,6
2019	976,7
2020	918,2
2021	1.267,4
2022	1.342,1

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram investidos pela Companhia R\$ 880,5 milhões no ativo imobilizado e intangível.

O Programa de Investimentos para os anos de 2018 a 2022 contempla recursos próprios e financiados, no valor estimado de R\$ 5,7 bilhões. Com a aprovação de referido Programa de Investimentos a Companhia possui como principal objetivo prestar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população que utiliza de seus serviços.

Adicionalmente, a Companhia busca por meio de recursos próprios e financiados aprimorar as suas seguintes perspectivas:

Sustentabilidade – Buscar a Sustentabilidade Econômico-Financeira e Socioambiental por meio da realização de seu Programa de Investimentos.

Cientes – Manter e ampliar o mercado de atuação, bem como promover a universalização do saneamento ambiental por meio da elevação da satisfação dos clientes e do fortalecimento da imagem perante o mercado.

Processos – Investir no desenvolvimento institucional por meio do aprimoramento: (i) da eficiência dos processos; (ii) da excelência dos produtos e serviços; e (iii) do assecuramento da gestão ambiental.

Pessoas – Aprimorar a gestão do conhecimento dos clientes por meio da satisfação dos serviços prestados e pela atuação com responsabilidade socioambiental.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os recursos relativos ao Plano Plurianual de Investimentos são oriundos de recursos próprios, bem como de terceiros, que a Administração pretende obter via contratação de novos financiamentos com instituições financeiras de fomento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não está em andamento ou prevista a realização de quaisquer desinvestimentos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Informamos que em 2014 a Sanepar e a empresa Cattalini S.A. constituíram a empresa CS Bioenergia S.A., sociedade na qual a Sanepar possui 40,0% do capital social e que tem como finalidade explorar e dar destinação final adequada a resíduos sólidos e orgânicos, bem como ao lodo produzido em estações de tratamento de esgoto, produção de biogás e geração de energia.

Além da participação acima e dos investimentos realizados em sistemas de saneamento básico no Estado do Paraná, não foram adquiridos quaisquer plantas equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente em sua capacidade de prestação de serviços.

c. novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui projetos para novos produtos e serviços em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui pesquisas de desenvolvimento de novos produtos e serviços.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 a Companhia realizou os seguintes investimentos:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014

O total dos investimentos efetuados no imobilizado e no intangível no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 954,0 milhões, 21,2% maior do que o que foi investido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, quando a Companhia investiu R\$ 787,0 milhões. Estes investimentos refletem a ênfase dada ao planejamento das obras em cada um dos sistemas onde a Companhia atua. O recorde registrado na aplicação de recursos reforça a

importância dos planos para a viabilização dos grandes projetos, necessários ao desenvolvimento econômico e social dos municípios que escolheram a Sanepar como concessionária de água, de esgoto e de resíduos sólidos.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015

O volume total de investimentos no imobilizado e no intangível no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 795,1 milhões, 16,7% menor do que o que foi investido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, quando a Companhia investiu R\$ 954,0 milhões. Os investimentos refletem a ênfase dada ao planejamento das obras em cada um dos sistemas onde a Companhia atua. A aplicação de recursos reforça a importância dos planos para a viabilização dos grandes projetos, necessários ao desenvolvimento econômico e social dos municípios que escolheram a Sanepar como concessionária de água, de esgoto e de resíduos sólidos.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016

O volume total de investimentos no imobilizado e no intangível no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 708,8 milhões, 10,9% menor do que o que foi investido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, quando a Companhia investiu R\$ 795,1 milhões. Os investimentos refletem a ênfase dada ao planejamento das obras em cada um dos sistemas onde a Companhia atua. A aplicação de recursos reforça a importância dos planos para a viabilização dos grandes projetos, necessários ao desenvolvimento econômico e social dos municípios que escolheram a Sanepar como concessionária de água, de esgoto e de resíduos sólidos.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017

O volume total de investimentos no imobilizado e no intangível no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 880,0 milhões, 24,2% maior do que o que foi investido no imobilizado e no intangível no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando investimos R\$ 708,8 milhões.

Os investimentos refletem a ênfase dada ao planejamento das obras em cada um dos sistemas onde a Companhia atua. A aplicação de recursos reforça a importância dos planos para a viabilização dos grandes projetos, necessários ao desenvolvimento econômico e social dos municípios que escolhem a Sanepar como concessionária de água, de esgoto e de resíduos sólidos.

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando;

a. atribuições de cada conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, incluindo:

A Administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu presidente e outro, vice-presidente, eleitos e destituíveis a qual quer tempo pela

Assembleia Geral, e por uma Diretoria Executiva que é constituída por até 8 (oito) diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, designados Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, Diretor de Operações, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Investimentos, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social e Diretor Jurídico. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, sendo permitida, no máximo 3 (três) reconduções consecutivas. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores devidamente eleitos sejam empossados. A Companhia poderá ter, ainda, 1 (um) Diretor Adjunto, vinculado à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, eleito pelo Conselho de Administração e sem atribuições de administração.

Um empregado da Companhia, na condição de titular, e outro na condição de suplente, escolhidos e indicados pelos demais, na forma da legislação estadual pertinente deverão obrigatoriamente integrar o Conselho de Administração.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes conforme a definição do Regulamento do Nível 2, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei de Sociedades por Ações.

O Estatuto Social prevê, ainda, um Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, com porto de 3(três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Visando uma melhor Governança Corporativa, o Estatuto Social prevê também os seguintes órgãos de assessoramento:(i) Comitê Técnico, que será integrado por 5(cinco) membros a serem indicados pelo Conselho de Administração, (ii) Comitê de Auditoria Estatutário, que será integrado por 3 (três) membros independentes, a serem indicados pelo Conselho de Administração,(iii) Comitê de Indicação e Avaliação, que será composto na forma estabelecida em legislação e regulamentação vigentes; e (iv) Área dedicada ao Compliance da Companhia, que se reportará diretamente ao Conselho de Administração sempre que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades, ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas em relação à situação a ele relatadas.

a. atribuição de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno

Caberá ao Conselho de Administração

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. eleger e destituir os Diretores, bem como os membros do Comitê Técnico, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia, observado os requisitos definidos na Política de Indicação a ser divulgada pela Companhia;
- III. deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum, observados o disposto no parágrafo único deste artigo, o interesse da Companhia e a exigência de procedimento licitatório;

IV. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sempre que o valor envolvido for igual ou maior a 0,5% do Capital Social Integralizado da Companhia sobre:

i) a aquisição, alienação ou oneração de ativos;

ii) a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia,

iii) a assunção de obrigações,

iv) a celebração de negócios jurídicos em geral,

v) a associação com outras pessoas jurídicas,

vi) a prestação de garantia a terceiros,

vii) a emissão de valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando a debêntures, notas promissórias e certificados de recebíveis, desde que não conversíveis em ações;

V. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a obtenção de empréstimos e financiamentos, sempre que o valor for igual ou maior a 2% do Capital Social Integralizado da Companhia, quando demonstrada a compatibilidade com o Plano de Negócios Plurianual, o Orçamento Anual e taxas de mercado, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

VI. convocar a Assembleia Geral;

VII. fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

VIII. manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;

IX. escolher, após ouvido o Comitê de Auditoria Estatutário e mediante processo licitatório aplicável, e, se for o caso, destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;

X. definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa;

XI. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a proposta de destinação dos lucros do exercício, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

XII. deliberar, por proposta de Diretoria Executiva, sobre o plano de cargos e salários, bem como a política salarial da Companhia;

XIII. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o exercício de voto em assembleias gerais de coligadas e controladas da Companhia, quando versarem sobre matérias contempladas no Plano de Negócios Plurianual;

XIV. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a distribuição de dividendos semestrais, bem como sobre possíveis pagamentos de juros a título de remuneração do capital próprio;

XV. encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária, proposta de reforma deste Estatuto;

XVI. homologar os resultados dos procedimentos licitatórios, adjudicando o objeto ao licitante vencedor, em processos que envolvam valores iguais ou superiores a 0,5% do Capital Social Integralizado da Companhia;

XVII. aprovar as contratações por dispensa, inclusive contratações por emergência, ou inexigibilidade de licitação, em processos que envolvam valores iguais ou superiores 0,1% do Capital Social Integralizado da Companhia;

XVIII. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o Orçamento Anual, que deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual e as práticas de mercado, bem como qualquer investimento ou despesa não previstos no Orçamento Anual na hipótese de ocorrerem acontecimentos novos, imprevisíveis pelos acionistas e a eles não imputáveis, que possam refletir na economia ou na administração da Companhia e exijam a alteração das previsões orçamentárias, respeitando-se, em qualquer hipótese, as alçadas atribuídas aos órgãos de administração neste Estatuto e observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

XIX. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o Plano de Negócios Plurianual, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

XX. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o Plano de Organização da Companhia, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

XXI. deliberar, como autoridade superior, e como condição para sua eficácia, qualquer investimento, contratação ou despesa não previstos no Orçamento Anual que, individualmente, represente valores iguais ou superiores a 0,5% do Capital Social Integralizado da Companhia;

XXII. ratificar, como autoridade superior, e como condição para sua eficácia, quaisquer decisões de Diretoria, como órgão colegiado, ou de diretores isolada ou conjuntamente, que envolvam valores iguais ou superiores a 0,1% do Capital Social Integralizado da Companhia, sempre que tenham por objeto ou impliquem, ainda que de forma indireta ou reflexa, em:

i) obrigações não previstas em contratos;

ii) revisão ou realinhamento de preços, inclusive para fins de manutenção do equilíbrio econômico financeiro de contratos celebrados pela Companhia, ou

iii) celebração de acordos judiciais e extrajudiciais;

XXIII. deliberar sobre doações a projetos culturais e artísticos, desportivos e para desportivos, a fundos dos direitos da criança e do adolescente, fundo dos direitos do idoso, ou qualquer outro fundo existente ou que venha a ser criado e que representem deduções de ordem fiscal visando incentivos, desde que devidamente aprovados e enquadrados em leis específicas, quando os valores a serem destinados, por projeto, sejam iguais ou superiores a 0,05% do Capital Social Integralizado da Companhia, por exercício social;

XXIV. deliberar, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo:

i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações, quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade;

ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia;

iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e

iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

XXV. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com as partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;

XXVI. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

XXVII. estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia;

XXVIII. avaliar, após ouvido o Comitê de Indicação e Avaliação, os Diretores, bem como os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico da Companhia;

XXIX. fixar as regras para a emissão e cancelamento de certificados de depósitos de ações da Companhia para a formação de units ("Units");

XXX. assegurar a observância dos regulamentos vigentes expedidos pela Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, pela via dos respectivos atos normativos, bem como por meio das cláusulas regulamentares constantes dos contratos de concessão/programa de que for signatária a Companhia, assegurando a aplicação integral dos reajustes e das revisões tarifárias que vierem a ser autorizadas, nas respectivas datas-base; e

XXXI. decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro - As deliberações relativas aos incisos “III”, “V”, “XI”, “XVIII”, “XIX” e “XX” do caput deste artigo serão obrigatoriamente precedidas de pareceres do Comitê Técnico, nos termos do artigo 22 deste Estatuto, os quais terão caráter consultivo e não vinculante da decisão do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - A exclusão ou alteração que vise excluir ou suprimir o direito previsto no inciso “XXX” do caput deste artigo, bem como deste parágrafo segundo, dependerá da aprovação da maioria absoluta das ações preferenciais em assembleia especial de preferencialistas convocada para esse fim.

Caberá a Diretoria Executiva:

Art. 29 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano de Organização, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto.

§ 1º - Caberá a Diretoria Colegiada deliberar sobre todas as demais matérias que não sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, ou cuja deliberação couber aos níveis inferiores da Governança;

§ 2º - Compete a Diretoria Colegiada, respeitada as competências da Assembleia Geral, Conselho de Administração, deliberar sobre negócios jurídicos, sempre que o valor envolvido for igual ou maior a 0,05%, e menor que 0,5% do Capital Social Integralizado da Companhia;

§ 3º - Compete a 2 (dois) ou mais Diretores, em conjunto, sendo obrigatoriamente um deles o Diretor- Presidente, respeitada as competências da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, deliberar sobre negócios jurídicos, sempre que o valor envolvido for igual ou maior a 0,02%, e menor que 0,05% do Capital Social Integralizado da Companhia;

§ 4º - Compete ao Diretor, individualmente e desde que dentro das atribuições estatutárias de sua respectiva diretoria, respeitada as competências da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, bem como da alçada atribuída a 2 (dois) ou mais Diretores em conjunto, deliberar sobre negócios jurídicos sempre que o valor envolvido for inferior a 0,02% do Capital Social Integralizado da Companhia;

§ 5º - A Diretoria Colegiada poderá delegar aos demais níveis gerenciais da Companhia, através de Resolução a ser ratificada pelo Conselho de Administração, competências de deliberação de matérias, em razão do valor, no que concerne aos limites de competência individuais ora atribuído aos Diretores, bem como a assinatura de contratos, convênios, termos de cooperação, enfim, qualquer instrumento que gere obrigação para a Companhia, desde que previamente aprovados dentro dos limites ora estabelecidos;

§ 6º - O Plano de Negócios Plurianual da Companhia conterà os planos e as projeções até o final do exercício financeiro de 2021, devendo ser revisado e atualizado a cada ano, e abordará em detalhe:

- a) as atividades e estratégias da Companhia, incluindo qualquer projeto para construção ou expansão de instalações;
- b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo em controladas e coligadas da Companhia;
- c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros e o respectivo cronograma físico- financeiro ou de embolsos e desembolsos; e
- d) as taxas de rentabilidade a serem obtidas, esperadas ou geradas pela Companhia.

§ 7º - O Orçamento Anual da Companhia refletirá o Plano de Negócios Plurianual, e deverá detalhar as receitas, despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, as fontes de recursos e outros dados que a Administração considerar necessários;

§ 8º - O Plano de Organização, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual de funcionamento e de investimentos, serão elaborados pela Diretoria Executiva, sob a coordenação do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e do Diretor de Investimentos, em conjunto, e submetidos, acompanhados da manifestação do Comitê Técnico, à aprovação do Conselho de Administração;

§ 9º - As movimentações bancárias da Companhia, os endossos e aceites cambiais, serão efetuados pela assinatura conjunta do Diretor-Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, permitida a delegação de poderes a procuradores, preferencialmente entre os membros da Diretoria Executiva;

§ 10º - Os contratos e demais atos bilaterais a serem celebrados pela Companhia, cujos valores sejam iguais ou superiores a 0,02% do Capital Social Integralizado da Companhia, serão obrigatoriamente firmados por 2 (dois) ou mais Diretores, sendo necessariamente um deles o Diretor-Presidente ou Diretor por este expressamente designado e outro o Diretor da respectiva área a que a matéria se referir;

§ 11º - Os contratos e demais atos bilaterais a serem celebrados pela Companhia, cujos valores sejam inferiores a 0,02% do Capital Social Integralizado da Companhia, poderão ser firmados exclusivamente pelo Diretor da Área afeta ao contrato na Companhia;

§ 12º - Os mandatos em nome da Companhia deverão ser outorgados sempre a termo, por dois diretores em conjunto, sendo necessariamente um deles o Diretor-Presidente e outro o Diretor Executivo da respectiva área a que a matéria se submeter;

Art. 30 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria:

Caberá ao Conselho Fiscal

As atribuições, competências, deveres e responsabilidades estabelecidos em lei.

O Conselho Fiscal possui Regimento Interno

Caberá ao Comitê Técnico

Art. 22 - Competirá ao Comitê Técnico Examinar e opinar, em caráter consultivo e não vinculante, acerca das proposições relativas aos incisos “III”, “V”, “XI”, “XVIII”, “XIX” e “XX” do artigo 21 deste Estatuto, inclusive no que toca às diretrizes para a formulação do Orçamento Anual, aos critérios para avaliação dos resultados da Companhia e aos demais aspectos econômico-financeiros associados a empréstimos/refinanciamentos, gestão de dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, execução orçamentária, política de dividendos e emissão de ações e debêntures e aos dados necessários a acompanhar a gestão de riscos da Companhia. Caberá ao Comitê Técnico, ainda, identificar, avaliar, monitorar continuamente os riscos e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos, acompanhar a evolução dos passivos da Companhia, acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia, propor critérios para a identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros e a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração referente aos assuntos da auditoria interna e externa.

§ 1º - Os estudos realizados pelo Comitê Técnico, bem como as respectivas conclusões, deverão fazer parte dos pareceres a serem apresentados aos acionistas;

§ 2º - Em suas manifestações, o Comitê Técnico deverá:

- a) registrar os fatos e o direito aplicáveis e recomendar as melhores práticas de mercado, os parâmetros e níveis de eficiência observados em companhias e atividades comparáveis, as taxas e índices aplicáveis a operações semelhantes e as regras prudenciais sobre a matéria; e
- b) pronunciar-se sobre a eventual ocorrência de acontecimentos novos, imprevisíveis pelos acionistas e a eles não imputáveis, que possam refletir na economia ou na administração da Companhia e efetivamente exijam a alteração das previsões orçamentárias.

§ 3º - O Comitê Técnico deverá se manifestar por maioria de seus membros, devendo os pontos de divergência constar dos pareceres a serem apresentados aos acionistas. O Comitê Técnico possui Regimento Interno

Art. 23 - Caberá ao Comitê de Auditoria

- I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- II. supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- III. supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- IV. monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- V. avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

- i) remuneração da administração;
- ii) utilização de ativos da Companhia;
- iii) gastos incorridos em nome da Companhia;

VI. avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;

VII. elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;

VIII. avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia; for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

§ 1º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades;

§ 2º – O Comitê de Auditoria Estatutário deverá reunir-se quando necessário, no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação;

§ 3º – O Comitê de Auditoria Estatutário deverá divulgar as atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário;

§ 4º – Caso o Conselho de Administração considere que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo divulgará apenas o extrato das atas;

§ 5º - A restrição prevista no parágrafo anterior não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria Estatutário, observada a transferência de sigilo;

§ 6º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes;

§ 7º - A Auditoria Interna será vinculada ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.

Art. 24 - São condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário:

I. não ser ou ter sido, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê, diretor, empregado ou membro do conselho fiscal da Companhia ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta;

II. não ser ou ter sido, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê, responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Companhia;

III. não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas nos incisos I e II;

IV. não receber qualquer outro tipo de remuneração da Companhia, ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário;

V. não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão da pessoa jurídica de direito público que exerça o controle acionário da Companhia, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria Estatutário.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Art. 25 - O Comitê de Indicação e Avaliação é órgão auxiliar dos acionistas, que verificará a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros dos Comitês Estatutários.

§ 1º - As atribuições, o funcionamento, os procedimentos e a forma de composição deverão observar a legislação e regulamentação vigentes e serão detalhadas por Regimento Interno específico;

§ 2º - O Comitê de Indicação e Avaliação decidirá por maioria de votos, com registro em ata, na forma do Regimento Interno.

Caberá ao Comitê de Indicação e Avaliação

Art. 25 - O Comitê de Indicação e Avaliação é órgão auxiliar dos acionistas, que verificará a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros dos Comitês Estatutários.

§ 1º - As atribuições, o funcionamento, os procedimentos e a forma de composição deverão observar a legislação e regulamentação vigentes e serão detalhadas por Regimento Interno específico;

§ 2º - O Comitê de Indicação e Avaliação decidirá por maioria de votos, com registro em ata, na forma do Regimento Interno.

b. data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Informamos que o Conselho Fiscal na Companhia é permanente.

A Instituição do Comitê Técnico ocorreu em 19 de novembro de 2013; Os Comitês de Auditoria e de Indicação e Avaliação foram criados em 21 de novembro de 2016 e instituídos após a Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2017. Os membros do Comitê de Auditoria foram eleitos em 30 de maio de 2017 e do Comitê de Indicação e Avaliação em 17 de julho de 2017.

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

Informamos que a Companhia não possui mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, no entanto está em fase de estudos para implementar no próximo ano ainda 2018.

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Informamos abaixo as atribuições e os poderes individuais dos membros da diretoria conforme o estatuto social:

Diretor-Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) propor matérias ao Conselho de Administração;
- c) coordenar as atividades de auditoria interna;
- d) acompanhar a programação executiva e a avaliação final dos resultados;
- e) desenvolver e coordenar a política de comunicação social;
- f) representar a Companhia perante o poder concedente e empresas afins;
- g) representar a Companhia perante outras empresas congêneres do setor de saneamento para o estabelecimento de políticas conjuntas;
- h) representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- i) apresentar o relatório anual de administração da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- j) coordenar a elaboração do Plano Diretor de Saneamento da Companhia elaborado pelos diretores de Operações e de Investimentos, bem como acompanhar a aplicação das metas estabelecidas, promovendo sua constante atualização;
- k) propor metas, instrumentos normativos e decisórios que definam as políticas de planejamento do sistema de saneamento da Companhia;

- l) coordenar, em conjunto com o Diretor de Operações, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia;
- m) definir as diretrizes da política da Companhia referente a licitações e contratos para o fornecimento de bens, serviços e obras;
- n) nomear, em conjunto com o Diretor Administrativo, as comissões de licitação;
- o) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor Financeiro, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais;
- p) propor ao Conselho de Administração, em conjunto com o Diretor da área interessada, e mediante parecer do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a criação e a extinção de cargos na estrutura da Companhia;

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

- a) planejar, coordenar e orientar as atividades econômico-financeiras, propondo diretrizes e normas para a sua execução;
- b) promover o acompanhamento do orçamento da Companhia, de acordo com os planos e programas estabelecidos;
- c) gerenciar a arrecadação das receitas operacionais;
- d) promover a captação de recursos financeiros, quando necessários;
- e) administrar a aplicação dos recursos financeiros;
- f) efetuar o pagamento dos compromissos financeiros assumidos pela Companhia, observando as formalidades legais, administrativas, orçamentárias e contratuais, interagindo com os demais órgãos da empresa e com as partes envolvidas;
- g) elaborar as demonstrações contábeis;
- h) empreender, em conjunto com o Diretor Administrativo, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de benefício previdenciário e de assistência à saúde patrocinados pela Companhia;
- i) coordenar a elaboração, em conjunto com o Diretor de Investimentos, do Orçamento Anual e do Plano de Negócios Plurianual da Companhia;
- j) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais; e
- k) disponibilizar a estrutura de suporte necessária ao funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia.

- l) administrar a política acionária da Companhia;
- m) administrar e orientar o relacionamento e comunicação entre os acionistas, BM&FBOVESPA e Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- n) coordenar as diretrizes e normas para as Relações com o Mercado;
- o) promover e administrar a valorização das ações da Companhia, através da permanente divulgação de informações ao mercado financeiro, pertinentes às operações da Companhia;
- p) promover a política de divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia; e
- q) ter sob sua subordinação hierárquica o Diretor Adjunto.

Do Diretor de Operações:

- a) planejar, coordenar e manter o controle das atividades de operação, manutenção e modernização do sistema de saneamento;
- b) promover a orientação normativa aos órgãos da Companhia em sua área de atuação;
- c) orientar e acompanhar a elaboração e implantação de normas, métodos e rotinas operacionais, de acordo com as metas estabelecidas;
- d) propor à Diretoria a celebração de contratos de parcerias com outras empresas de saneamento;
- e) acompanhar as atividades da área no que se refere à sua participação no programa de expansão;
- f) operar e manter o serviço de saneamento;
- g) estudar e promover a introdução de novas tecnologias e serviços na Companhia;
- h) executar, em conjunto com o Diretor de Investimentos, o Plano Diretor de Saneamento da Companhia;
- i) planejar e coordenar as atividades de comercialização dos serviços;
- j) realizar análise do mercado visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;
- k) comercializar os serviços e suas facilidades, administrando o faturamento dos serviços prestados, efetuando o planejamento do desenvolvimento dos serviços e operacionalizando sua implementação;
- l) planejar a expansão do sistema de saneamento da Companhia;

m) relacionar-se comercialmente com o consumidor final e efetuar venda dos serviços de água e esgotamento sanitário e demais serviços correlatos;

n) acompanhar e supervisionar o atendimento aos usuários em suas solicitações;

o) planejar, em conjunto com os diretores de Investimentos e Comercial, a expansão dos serviços de saneamento da Companhia; e

p) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia.

Diretor Administrativo:

a) coordenar o desenvolvimento de estudos de caráter organizacional, prestando assessoramento específico para a solução de problemas administrativos a todas as áreas da empresa;

b) planejar e coordenar a aquisição de bens, equipamentos, serviços e obras, promovendo os respectivos procedimentos licitatórios;

c) nomear, em conjunto com o Diretor-Presidente, as comissões de licitação;

d) proceder ao recebimento, o armazenamento e a distribuição de materiais e efetuar o controle de estoque;

e) administrar os serviços de transporte da empresa, buscando dar atendimento às necessidades de locomoção de pessoal, equipamentos e cargas em geral;

f) planejar, coordenar e orientar o apoio administrativo referente a administração, manutenção e conservação de prédios;

g) planejar, coordenar e executar as atividades relativas a administração de pessoal;

h) promover e estimular a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de recursos humanos;

i) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de benefício previdenciário e assistência à saúde patrocinados pela Companhia;

j) desenvolver sistemas de organização e métodos;

k) gerir e manter os recursos de informática da Companhia.

Diretor Comercial:

a) gerir os contratos de concessão;

- b) formular e implementar o plano de marketing relacionado às atividades de fornecimento de água e esgotamento sanitário e sua comercialização;
- c) desenvolver programas e ações junto a consumidores, no sentido de melhor aproveitamento da utilização da água fornecida;
- d) realizar análise do mercado, visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;
- e) prospectar e desenvolver novos negócios;
- f) coordenar, dirigir e gerenciar estudos em projetos estratégicos e parcerias em empreendimentos não relacionados diretamente ao objeto principal da Companhia; e
- g) buscar novos clientes e implementar medidas visando evitar a evasão dos atuais.

Diretor de Investimentos:

- a) planejar, coordenar e manter o controle das atividades de projetos e implantação do sistema de saneamento;
- b) programar, coordenar e controlar as atividades referentes à execução dos projetos e do orçamento de investimentos;
- c) propor a especificação técnica dos equipamentos, materiais, serviços e mão-de-obra para os planos de expansão, mantendo uma estrutura de análise de custos de engenharia;
- d) elaborar e gerenciar os contratos e promover a execução das obras necessárias à prestação dos serviços de saneamento, inclusive pré-operação;
- e) planejar, em conjunto com os Diretores de Operações e Comercial, a expansão dos serviços de saneamento da Companhia; e
- f) coordenar a elaboração, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, do Orçamento Anual e do Plano de Negócios Plurianual da Companhia.

Diretor de Meio Ambiente e Ação Social:

- a) contribuir para a implantação da política estadual de meio ambiente em conjunto com os órgãos estaduais e federais;
- b) propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade do produto, e medidas para eventuais adequações;
- c) planejar, coordenar e manter o controle das atividades e ações de interesse ambiental, social, de pesquisa e da qualidade;

- d) promover a orientação normativa na Companhia em suas áreas de atuação;
- e) desenvolver e coordenar as políticas ambiental, social, de pesquisa e da qualidade;
- f) propor à diretoria a celebração de contratos, convênios e acordos de cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, dentro de suas áreas de atuação;
- g) elaborar e propor o plano de ações e metas ambientais da Companhia visando à adequação das atividades da empresa à legislação ambiental vigente;
- h) promover a gestão ambiental e de recursos hídricos da Companhia;
- i) coordenar e gerenciar os processos de pesquisa e desenvolvimento executados pela Companhia;
- j) coordenar com as diretorias afins, os programas de implementação da inovação tecnológica;
- k) definir e coordenar as estratégias para implementação do processo de educação e formação ambiental, interna e externamente à Companhia;
- l) definir em conjunto com as demais diretorias, diretrizes para implementação do planejamento ambiental estratégico;
- m) propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade ambiental, dos efluentes e da gestão de recursos hídricos; e
- n) implantar e gerenciar o sistema de informações ambientais da Companhia.

Diretor Jurídico:

- a) dar a orientação jurídica superior e final à Companhia; e
- b) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia em matéria jurídica; supervisionar e coordenar os serviços jurídicos da Companhia.

Diretor Adjunto:

- a) atuar no desenvolvimento da política acionária da Companhia;
- b) atuar no planejamento das políticas e práticas de relacionamento e comunicação entre os acionistas, BM&FBOVESPA e Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- c) participar na elaboração de estudos e de propostas de diretrizes e normas para as Relações com o Mercado;
- d) desenvolver práticas e condutas voltadas à promoção da valorização das ações da Companhia, por meio da permanente divulgação de informações ao mercado financeiro, pertinentes às operações da Companhia;

e) atuar no desenvolvimento e na administração da política de divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada relativamente ao previsto na legislação societária, por entender que os prazos e mecanismos legais são capazes de atender às necessidades dos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que as Assembleias Gerais sejam convocadas mediante três publicações nos jornais de publicações legais da Companhia. As publicações são atualmente feitas no Diário Oficial do Estado do Paraná, Folha de Londrina e Valor Econômico, sendo a primeira convocação realizada, no mínimo, 15 dias antes da Assembleia Geral de Acionistas, e a segunda convocação, com oito dias de antecedência. A convocação deverá conter a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto social, a indicação da matéria.

A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, mediante decisão fundamentada de seu Colegiado, a pedido de qualquer acionista, e ouvida a Companhia: (i) aumentar para até 30 dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocadas à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação da primeira convocação, quando esta tiver por objeto operação que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas; e (ii) interromper por até 15 dias o curso do prazo de antecedência da convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembleia Geral Extraordinária.

b. competências

De acordo como Estatuto Social, a Assembleia Geral é o órgão social competente para deliberar sobre a emissão de ações pela Companhia. Além disso, a Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária em vigor, de modo que a Assembleia Geral tem suas competências estabelecidas no art.132 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

c. endereço (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estão disponíveis na sede social da Companhia, localizada na Rua Engenheiros Rebouças,1376, Rebouças, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, bem como nos endereços eletrônicos: (i) site da Companhia (www.sanepar.com.br),(ii) site da CVM (www.cvm.gov.br) e (iii) site da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

d. identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

Seguimos regras normais de mercado para contratação com partes relacionadas.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Acionista Representado por Procurador

O acionista que não puder comparecer e desejar participar da Assembleia Geral poderá constituir procurador com poderes para representá-lo.

Conforme previsto na Lei das S.A. (Lei nº 6.404, de 15.12.1976, parágrafo 1º do art. 126), o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

Acionista Estrangeiro Presente à Assembleia

O acionista estrangeiro deverá apresentar a mesma documentação que o acionista brasileiro, ressalvado que os documentos deverão ser notariados, consularizados e apostilados, e com tradução juramentada, conforme o caso, observado o Decreto Nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

Para o Acionista Representado por Procurador os documentos necessários são:

- Instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Sanepar, com reconhecimento de firma do outorgante (acionista), na forma prevista na Lei 6.404/76.
- Estatuto Social ou Contrato Social e instrumento de eleição/designação dos administradores no caso de o outorgante ser pessoa jurídica; e
- Comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição depositária e/ou custodiante ou posição acionária emitida pela Sanepar.

Acionista Estrangeiro Presente à Assembleia

O acionista estrangeiro deverá apresentar a mesma documentação que o acionista brasileiro, ressalvado que os documentos deverão ser notariados, consularizados e apostilados, e com tradução juramentada, conforme o caso, observado o Decreto Nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016.

Do Encaminhamento de Documentação de Representação

Com vistas a agilizar os trabalhos da Assembleia, solicita-se que os documentos requeridos nos itens acima, que permitem a participação ou representação do Acionista na Assembleia, sejam encaminhados, preferencialmente, com 72 horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia para:

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
A/C Assessoria de Governança Corporativa/DP
Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Bairro Rebouças
Curitiba, Paraná
CEP 80215-900

A responsabilidade do envio de qualquer documentação e do recebimento em tempo para assembleia cabe ao acionista da Companhia.

No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º do artigo 5º da ICVM 481, o Acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-lo previamente, conforme solicitado pela Companhia.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia por meio eletrônico pelo endereço bvd@sanepar.com.br, devendo obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos à sede social da Sanepar, situada na Rua Engenheiros Rebouças nº 1376, Curitiba, PR, CEP 80215-900, a/c Assessoria de Governança Corporativa/DP, observado o prazo limite:

(i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(a) para pessoas físicas: - documento de identidade com foto do acionista;

(b) para pessoas jurídicas: - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e - documento de identidade com foto do representante legal;

(c) para fundos de investimento: - último regulamento consolidado do fundo; - estatuto social; e - documento de identidade com foto do representante legal.

Caso a Companhia verifique que o boletim não foi integralmente preenchido ou devidamente acompanhado dos documentos descritos no item (ii), o Boletim será desconsiderado e o acionista informado da necessidade de retificação por meio do endereço de email "bvd@sanepar.com.br".

A responsabilidade do envio do boletim de voto a distância e do recebimento em tempo (D-7)* para assembleia cabe ao acionista da Companhia.

*A data limite (D-7) para o acionista votar pode variar conforme calendário de fim de semana e feriados.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

A Sanepar adotará o sistema de votação à distância nos termos da Instrução CVM nº 561/2015, a qual regulamentou os artigos 121 e 127 da Lei 6.404/1976, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, escriturador, ou diretamente à Companhia.

(i) Exercício de voto por meio de prestadores de serviços - Sistema de voto a distância - O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto aos seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

(ii) Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia - O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia por meio eletrônico pelo endereço bvd@sanepar.com.br, devendo obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos à sede social da Sanepar, situada na Rua Engenheiros Rebouças nº 1376, Curitiba, PR, CEP 80215-900, a/c Assessoria de Governança Corporativa/DP, observado o prazo limite:

(i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(a) para pessoas físicas: - documento de identidade com foto do acionista;

(b) para pessoas jurídicas: - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e - documento de identidade com foto do representante legal;

(c) para fundos de investimento: - último regulamento consolidado do fundo; - estatuto social; e - documento de identidade com foto do representante legal.

Caso a Companhia verifique que o boletim não foi integralmente preenchido ou devidamente acompanhado dos documentos descritos no item (ii), o Boletim será desconsiderado e o acionista informado da necessidade de retificação por meio do endereço de email "bvd@sanepar.com.br".

A responsabilidade do envio do boletim de voto a distância e do recebimento em tempo (D-7)* para assembleia cabe ao acionista da Companhia.

*A data limite (D-7) para o acionista votar pode variar conforme calendário de fim de semana e feriados.

(iii) Instituição contratada pela Companhia para prestar serviço de escrituração de valores mobiliários:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar

São Paulo - SP

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 720 9285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentoescuracao@itau-unibanco.com.br

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância.

Quanto a pedidos de inclusão de propostas no Boletim de Voto a Distância, o acionista ou grupo de acionistas deve observar os Arts. 21-L, 21-M, 21-N, 21-O, 21-P e seus anexos, presentes na Seção IV do Capítulo III-A da instrução CVM nº 481/09.

Tais propostas devem ser enviadas por meio de correspondência ao endereço da Companhia, conforme disposto no item 12.2.c acima, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico ri@sanepar.com.br, nas condições e prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém atualmente, fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k. outras informações necessárias a participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

A Companhia disponibilizará em seu Site, o Manual para a Participação de Acionistas para cada Assembleia Geral Ordinária.

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:***a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminado entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias***

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, de seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva, e deliberará validamente com a presença mínima de 5 (cinco) de seus membros.

As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, mediante aviso escrito enviado com antecedência de 7 (sete) dias, contendo a pauta de matérias a tratar, podendo, entretanto, ser dispensada a convocação se estiverem presentes todos os seus membros titulares, ou os respectivos suplentes.

Em 2017 foram realizadas 26 reuniões do Conselho de Administração, sendo 13 reuniões ordinárias e 13 reuniões extraordinárias. Já em 2016, foram realizadas 24 reuniões do Conselho de Administração, sendo 11 reuniões ordinárias e 13 reuniões extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

A Companhia possuía um acordo de acionistas entre o Estado do Paraná e a Dominó Holdings S.A., o qual foi extinto em 25 de novembro de 2016 (data da efetiva conversão das ações) em razão da conversão das ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pela Dominó Holdings.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral aquele que tiver interesse conflitante com a Sanepar.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

Conforme disposição do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei de Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução de conflitos entre acionistas e entre esses e o emissor por meio de arbitragem

A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei de Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além

daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Proposta com os candidatos para a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Conselho de Administração:

Membros titulares:

NOME	INDICAÇÃO
Paulino Viapiana	Acionista Controlador
Luiz Carlos Brum Ferreira	Acionista Controlador
Vilson Ribeiro de Andrade	Acionista Controlador
Marcia Carla Pereira Ribeiro	Acionista Controlador
Sezifredo Paulo Alves Paz	Acionista Controlador
Adriano Cives Seabra	Acionistas Minoritários
Joel Musman	Acionistas Preferencialistas
<i>Luiz Fernando Borba</i>	<i>Representante dos Empregados</i>

Membros suplentes:

NOME	INDICAÇÃO
Valdinei Chimborski Lopes	Representante dos Empregados

Conselho Fiscal:

Membros titulares:

NOME	INDICAÇÃO
Ivens Moretti Pacheco	Acionista Controlador
George Hermann Rodolfo Tormin	Acionista Controlador
Clever Ubiratan Teixeira Almeida	Acionista Controlador
Reginaldo Ferreira Alexandre	Acionistas Minoritários
Paulo Roberto Franceschi	Acionistas Preferencialistas

Membros suplentes:

NOME	INDICAÇÃO
Agostinho Creplive Filho	Acionista Controlador
Claudio Luiz Pacheco	Acionista Controlador

Loriane Leisli Azeredo	Acionista Controlador
Walter Luis Bernardes Albertoni	Acionistas Minoritários
Bruno Shigeuyoshi Oshiro	Acionistas Preferencialistas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

NOME: PAULINO VIAPIANA

PROFISSÃO: JORNALISTA

CPF: 360.033.109-44

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.903.740 SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2020

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Jornalista

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Revista Veja – Sucursais de Curitiba e Brasília – Repórter e Editor Assistente no período: 01/02/1986 a 01/06/1989; Jornal Folha de S. Paulo – Sucursal Brasília – Secretário de Redação no período: 06/06/1989 a 01/10/1990; Telecomunicações do Paraná S/A – Telepar – Assessor de Comunicação e Marketing no período: 23/12/1993 a 02/01/1995; Secretaria de Comunicação Social do Governo do Paraná – Coordenador de Marketing no período: 02/01/1995 a 31/12/1998; TIM Celular Sul – Diretor de Comunicação e Relações Institucionais no período: 08/04/1999 a 31/07/2002; Presidente da Fundação Cultural de Curitiba no período: 01/01/2005 a 31/12/2010; Secretário de Estado da Cultura do Paraná – desde 01/01/2011.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: LUIZ CARLOS BRUM FERREIRA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO

CPF: 149.201.480-68

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 603014607 SSP/RS

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2020

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Engenheiro Civil.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Engenheiro Assistente do DAER, de 1974 a 1975; Engenheiro Coordenador do DAER, de 1975 a 1976; Construtora Castilho de Porto Alegre S.A., de 1976 a 2002, onde ocupou as funções de Engenheiro de Obra, Diretor Regional e Diretor Geral; Diretor da Andrade e Gutierrez Concessões S.A., a partir de 2002; Diretor da Concessionária Águas de Paranaguá, de 1997 a 1999; Conselheiro nas Concessionárias de Rodovias e Consórcios: Rodonorte, CCVN, Univias e CCS, de 1997 a 1998; Vice – Presidente do Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras e Terraplanagem em Geral no Estado do Paraná, de 1992 a 1995; Vice Presidente da Associação Paranaense dos Empresários de Obras Públicas, de 1993 a 1997; Presidente do Conselho do Consórcio Construtor do Sul – CCS, de 2000 a 2003; Vice – Presidente do Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de

Terraplanagem em Geral no Estado do Paraná, de 2001 a 2004; Membro Vitalício do Conselho Consultivo da Associação Paranaense dos Empresários de Obras Públicas; Membro Suplente - Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR - de 29/04/2008 a 13/10/2015; - Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 13/10/2015.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: VILSON RIBEIRO DE ANDRADE

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 041.869.319-68

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 631.983

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2020

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Direito – Faculdade de Direito de Curitiba – 1973; Especialização Direito Constitucional – PUCSP – 1975; Especialização Direito Administrativo – PUCSP – 1977; Direito do Consumidor – Colônia Insurance/ Alemanha – 1987; Negociação e Gestão Empresarial – HSBC Holding - 1999

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Rucker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica – 2010; Fomento Paraná S.A. – Diretor-Presidente – 2017 - Atual

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO

PROFISSÃO: ADVOGADA

CPF: 553.011.189-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.120.550-6 – SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2020

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1987), mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1994) e doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1998).

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Atualmente é professora titular da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, professora associada da Universidade Federal do Paraná, ex-Procuradora Geral do Estado do Paraná. Foi professora visitante em estágio de pós-doutoramento na Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e pesquisadora convidada da Université de Montréal. Tem pós-doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Consultora da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e é integrante de conselhos editoriais e consultivos de Revistas Especializadas. Pesquisadora de Produtividade da Fundação Araucária (2012/2016). Foi Secretária da

Administração e da Previdência do Estado do Paraná (2016-2017). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Comercial e Contratual, atuando principalmente nos seguintes temas: empresa, direito empresarial, direito falimentar, análise econômica do Direito e direito contratual. Governança e Gestão de Riscos Empresariais. Ex-Presidente da ADEPAR - Associação Paranaense de Direito e Economia (2009-2011) e da ABDE - Associação Brasileira de Direito e Economia (2010-2011). Arbitra da Câmara de Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (ARBITAC) e da Câmara de Arbitragem da Federação das Indústrias do Paraná (CAMFIEP).

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

PROFISSÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

CPF: 366.713.809-10

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.012.972-7 SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2020

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Medicina veterinária, aperfeiçoamento em Saúde Pública, pós-graduação em Engenharia da Qualidade e Gestão da Qualidade de Produtos e Processos.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: SESP: Médico Veterinário Sanitarista: (1982-1990), Chefe do Centro de Saneamento e Vigilância Sanitária (1991-1993) e Diretor de Vigilância e Pesquisa (1994); Delegado do Ministério da Saúde junto ao Mercosul Sobgrupo 3 (1994); Consultor Técnico, Coordenador Técnico e Coordenador Executivo do IDEC (1996-2006); Diretor do Centro de Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde (2009-2010), Superintendente de Vigilância em Saúde – Secretaria Estadual da Saúde do Paraná – SESA – PR (2011-2014); Diretor Geral - Secretaria Estadual da Saúde do Paraná – Secretaria Estadual da Saúde do Paraná – SESA – PR (desde 2015); Membro Suplente do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (desde 2011).

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: ADRIANO CIVES SEABRA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO ELETRÔNICO

CPF: 016.480.547-81

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 088994447 – IFP/RJ

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2020

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTAS MINORITÁRIOS

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Engenharia Eletrônica - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Opus Investimentos – Gestora de recursos - Gestor e chefe de análise (Set/2011 a Jan/2015); Fides Asset Management – Gestora de recursos - Gestor e chefe de análise (Mar/2015 a Jul/2016); Conselho de Administração – Even Construtora S.A. (Maio/2015 a Novembro/2015), Conselho de Administração da Sanepar (desde abril/2017); Conselho de Administração da CESP (desde abril/2017); Conselho Fiscal Copasa (desde abril/2017).

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: JOEL MUSMAN

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 519.618.576-34

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 426.576 SSP/MG

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2020

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Formado em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG em 1984, com MBA em Finanças Corporativas pelo Instituto de Administração e Gerência da PUC - Rio.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Iniciou sua carreira na Construtora Andrade Gutierrez em 1986, atuando em obras de hidrelétrica, aeroporto e oleduto. Em 2000 passou a atuar na área de saneamento, trabalhando na empresa Azuriz Brasil RDM, em projetos de tratamento de efluentes e reuso. Em 2002 assumiu o projeto de saneamento no Porto de Santos, tornando-se diretor executivo da empresa Water Port S/A Engenharia e Saneamento. Foi Diretor Executivo e Presidente do Conselho de Administração da Dominó Holdings S.A., veículo de investimentos da Andrade Gutierrez Concessões na Sanepar.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: LUIZ FERNANDO BORBA

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 028.903.849-93

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.380.301-4 SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2020

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES **INDICAÇÃO:** REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Advogado e Técnico em Edificações.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Ingressou na SANEPAR em 2006 como Agente Técnico de Operação (2006-2010); Técnico em Edificações/Fiscalização de obras e Desenvolvimento Operacional na SANEPAR (2010-atual).

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: VALDINEI CHIMBORSKI LOPES

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

CPF: 018.404.319-03

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.846.905-0

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2020

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro suplente do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Administrador (PucPr)

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Coordenador Substituto, Modelos de Gestão (ISO, MEG, PNQS, PPrQG).

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

CONSELHO FISCAL:

NOME: IVENS MORETTI PACHECO

PROFISSÃO: JORNALISTA

CPF: 201.806.089-91

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.040.033-3 SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2019

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Jornalista, formado pela Universidade Católica do Paraná, em 1979.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Chefe de gabinete do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Chefe da Assessoria de Imprensa (1986-1987), chefe da Assessoria de Imprensa da Secretaria dos Transpostes do Paraná (1982-1985) e Diretor Geral da Secretaria de Comunicação Social e Assessor da Casa Civil. Na Prefeitura Municipal de Curitiba atuou como Diretor de Operações da Curitiba S/A, superintendente da Secretaria de Comunicação Social e da Secretaria de Governo (2005-2010). Diretor Presidente do Departamento de Imprensa Oficial do Estado.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 247.119.341-20

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 14.348.081-0

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2019

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Engenheiro Civil

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Cargo atual: Diretor Geral da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. Cargo efetivo: Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: CLEVER UBIRATAN TEIXEIRA ALMEIDA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 609.111.159-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.296.192-4 SESP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2019

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Especialista em Planejamento, Gestão de Transporte e Meio Ambiente. INPG, concluído em 2014, Especialista em Gerenciamento de Projetos. ISAE/FGV, concluído em 2003, Engenheiro Civil. PUC/PR, concluído em 1987.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Funcionário público da Prefeitura Municipal de Curitiba desde 1988, passando para o quadro do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (Ippuc), autarquia da Prefeitura Municipal de Curitiba em 1991. Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades (2016), Assessor do Governador - Governo do Estado do Paraná (2016), Assessor da Presidência - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Comec) - Governo do Estado do Paraná (2015), Diretor de Patrimônio - Governo do Estado do Paraná (2013-2014), Diretor-presidente do Ippuc, participando ativamente dos projetos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e da viabilização do Metrô Curitiba (2009-2012), Assessor da Presidência do Ippuc, na Coordenação de Projetos Especiais, responsável pelo projeto da Linha Azul - Santa Cândida / CIC Sul do Metrô Curitiba (2005 – 2008), Coordenador Operativo da Unidade Técnico Administrativa de Gerenciamento - UTAG do Programa de Transporte Urbano de Curitiba II, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (2003-2004), Coordenou a elaboração dos projetos dos componentes do Programa de Transporte Urbano de

Curitiba II, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (2001-2002), Coordenador do Projeto Estratégico BR - Cidade, urbanização da BR-116 (1997-2000), Coordenou a elaboração dos projetos viários das obras do Programa de Transporte Urbano de Curitiba I, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (1994 – 1996), Chefe do Setor de Sistema Viário – Ippuc (1992 – 1994), Atuou no Setor de Sistema Viário – Ippuc (1989 – 1991), Chefe da Divisão de Sinalização Horizontal e Vertical do Departamento de Infraestrutura de Tráfego - Smop/PMC (1988 – 1989).

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE

PROFISSÃO: ECONOMISTA

CPF: 003.662.408-03

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.781.281

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2019

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA MINORITÁRIO

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Economista, graduado pela PUC-SP

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Economista, com dezoito anos de experiência na área de análise de investimentos, como analista, organizador e diretor de equipes de análise, tendo ocupado essas posições, sucessivamente, no Citibank, Unibanco, BBA (atual Itaú-BBA) e Itaú Corretora de Valores. Trabalhou ainda como analista de crédito corporativo (Citibank) e como consultor nas áreas de estratégia (Accenture) e de corporate finance (Deloitte). Atuou também na ProxyCon Consultoria Empresarial, empresa dedicada às atividades de assessoria e prestação de serviços nas áreas de mercado de capitais, finanças e governança corporativa, entre 2003 e 2017. Membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) – órgão formulador das normas contábeis brasileiras - desde sua fundação, em 2005. Vice Coordenador de Relações Institucionais do CPC. Analista de investimentos certificado (CNPI). Gestor de valores mobiliários credenciado pela CVM. Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC.

Conselheiro de Administração da Mahle Metal Leve S.A. Membro efetivo, atualmente, dos Conselhos Fiscais das seguintes empresas de capital aberto: Cia. de Saneamento do Paraná – Sanepar (eleito em abril de 2017); lochpe Maxion S.A. (eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015, 2016 e 2017); Petrobras S.A. (eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014,

2015, 2016 e 2017); Ser Educacional S.A. (presidente do colegiado, eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016 e 2017); Membro suplente, atualmente, dos Conselhos das seguintes empresas de capital aberto: Bradesco S.A. (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em março de 2017 e reeleito em março de 2018); CPFL Energia S.A. (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em abril de 2017)

Ex-membro do Comitê de Auditoria da Paranapanema S.A. (2017); Ex-membro dos Conselhos Fiscais das seguintes companhias: BRF S.A. (eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016); Aliance Shopping Centers S.A. (eleito em abril de 2014 e reeleito em abril de 2015); Cremer S.A. (presidente do Conselho Fiscal; eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012); Movida S.A. (eleito em janeiro de 2017); Paraná Banco S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012, 2013, 2014 e 2015); Tecnisa S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012); Tele Norte Celular Participações S.A. (eleito em abril de 2006 e reeleito em abril de 2007); Unipar Carbocloro S.A. (eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e em abril de 2015); Bradespar S.A. (suplente; eleito em abril de 2012); Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, atual Arcelor Mittal (suplente; eleito em abril de 2004 e reeleito em abril de 2005); Grendene S.A. (suplente; eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e de 2014); Indústrias Romi (suplente, eleito em abril de 2015); Graziotin S.A. (suplente, eleito em abril de 2015)

SLC Agrícola (suplente; eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014 e de 2015)

Ex-presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC, eleito para o período 2015-2016; Ex-presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC, seção São Paulo, eleito para o período 2011-2012. Um dos autores do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas; Membro do Comitê Especial de Governança Corporativa da Câmara Americana de Comércio (Amcham); Membro do Comitê de Governança das Estatais, da B3; Ex-membro do Comitê de Aquisições e Fusões – CAF.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: PAULO ROBERTO FRANCESCHI

PROFISSÃO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CPF: 171.891.289-72

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 669976-6

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2019

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA PREFERENCIALISTA

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Bacharel em ciências contábeis e bacharel em ciências econômicas

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Anteriormente: Membro do Conselho Fiscal da Kepler Weber S.A, Redentor Energia S.A, Siderquímica S.A, Positivo Informática S.A, Bematech S.A, CELPE (suplente), Tecnisa S.A e Membro do Comitê de Auditoria da Positivo Informática S.A. Atualmente: Sócio da Auditoria e Controle – Auditores Independentes, Membro do Conselho Fiscal da BB Seguridade Participações S.A (suplente), Banco do Brasil S.A (suplente), Equatoria Energia S.A, Triunfo Participações e Investimentos S.A, CELPA, CEMAR, TIJOA Participações e Investimentos S.A, CSE Centro de Soluções Estratégicas S.A, CESP Companhia Energética de São Paulo.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: AGOSTINHO CREPLIVE FILHO

PROFISSÃO: ECONOMISTA

CPF: 393.574.229-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.517.202-9

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2019

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro suplente do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Economista, Especialista em Administração e Produção com ênfase em Gestão de Pessoas.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Servidor público efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda desde 01/07/1987, como Agente Fazendário Profissional. Assessor Parlamentar e Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária (1995-1998); Chefe de Gabinete e Diretor Geral (1999-2002); Diretor Administrativo e Financeiro da Cohapar (2011-2013); Assessoria direta ao Governador (2013); Membro do Conselho de Administração da Celepar (2015-2016), Chefe de Gabinete da Casa Civil (2015-2016) e Gestão Pública – Gabinete do Governador (desde 2016).

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: CLAUDIO LUIZ PACHECO

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 859.993.939-49

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 44320592 SSP/PR

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2019

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro suplente do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Bacharel em Direito pela PUC/PR em 1994.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: LORIANE LEISLI AZEREDO

PROFISSÃO: ADVOGADA

CPF: 004.577.949-09

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.962.731-5 SESP/PR

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2019

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a candidata a membro suplente do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Diretora-geral da Casa Civil do Estado do Paraná, de 22/05/12 a 30/12/2014.

- Assessora Especial da Governadoria, em exercício desde 17/05/2016.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO:

- Curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil, com título de especialista, pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacelar, 15 de março de 2011.

- Graduação em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, 1995-2000.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 147.427.468-48

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 14.009.886 SSP/SP

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2019

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA MINORITÁRIO

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro suplente do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Bacharel em Direito (1992) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Pós-Graduado em Direito Societário e Direito Tributário (INSPER SP) e Direito Processual Civil (COGEAE PUC/SP).

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Mais de 20 anos de prática de advocacia, com ênfase em direito societário, civil, processual civil, tributário e comercial, análise e elaboração de contratos (1993/presente), 10 anos como assessor jurídico da AMEC –Associação de Investidores no Mercado de Capitais, atuando na defesa institucional dos direitos e do interesse dos acionistas não participantes de blocos de controle (2006/presente), Conselheiro Fiscal da Petrobras, representando os acionistas preferencialistas (2013 – presente), Conselheiro de Administração da Paranapanema S.A. (2016), Conselheiro Fiscal da Bradespar S.A. (2016), Conselheiro Fiscal suplente da Ser Educacional (2015- presente), Conselheiro Fiscal suplente da Mills S.A. (2016), foi Conselheiro (suplente) do CRSFN - Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (2011 – 2015), Consultor do CAF – Comitê de Aquisições e Fusões (2013 - presente), membro titular do CODIM – Comitê de Divulgação de Informações ao Mercado (2007/2009).

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: BRUNO SHIGEUYOSHI OSHIRO

PROFISSÃO: CONTADOR

CPF: 074.475.088-10

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 17589821 SSP/SP

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 26/04/2018

DATA DA POSSE: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2019

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA PREFERENCIALISTA

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro suplente do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Graduado em Ciências Contábeis com ênfase em Sistemas pela FASP em 1991.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Experiência de 19 anos na área auditoria adquirida em empresas de primeira linha como Trevisan Auditores Independentes e Nexia Villas Rodil Auditores Independentes. Experiência de 3 anos na área de controladoria (contabilidade e controle orçamentário), adquirida em empresas do Grupo Ultra. Profundo conhecimento de auditoria e contabilidade de indústrias, prestadoras de serviços, empresas de arrendamento mercantil, corretoras e seguradoras. Forte conhecimento dos aspectos relacionados à área fiscal e tributária. Gerente Sênior da Nexia Villas Rodil Auditores Independentes - (Janeiro de 1999 - 2011) - Empresa nacional de auditoria e consultoria, tendo como principais atribuições: (i) planejamento de auditorias contábeis avaliando riscos e determinando a extensão e profundidade dos procedimentos a executar para sustentar o parecer de auditoria; (ii) coordenação e supervisão de equipes para realização de trabalhos de auditoria para a emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis. (iii) principais ramos de atuação: Sociedades Anônimas, indústrias, prestadoras de serviços, empresas de terceiros setor, dentre outros (iv) participação em Assembleias Gerais para esclarecimentos de dúvidas referentes a auditoria independente; (v) mapeamento de processos e avaliação de controles internos com sugestão de melhorias se

necessário; (vi) participação em trabalhos especiais como: Melhorias fiscais, adequação de fluxos operacionais e melhor aproveitamento na gestão de recursos; (vii) coordenação de equipe em trabalhos de auditoria para fins de aquisição/alienação de participação societária (adviser) em projetos administrados pelo Banco Fator; (viii) acompanhamento de abertura de capital de empresa junto a CVM; (ix) coordenação de equipe em trabalhos de auditoria para fins de privatização: Banco do Estado de São Paulo - Banespa, controladas e coligadas e Companhia Paranaense de Energia Elétrica - Copel. Participação societária em escritórios contábeis Bertola e Associados -Contabilidade (2011 a 2014)ç BAS Contabilidade (2014 a 2016) e HY Serviços contábeis (2016 – Atual).

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

13. Remuneração dos administradores

13.1 – Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração:

A política de remuneração da Companhia para os administradores, incluindo os membros do Comitê de Indicação e Avaliação, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, e dos seus órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico, está alinhada às melhores práticas de mercado, observando o Plano de Organização, o Plano de Negócios e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com o Estatuto Social, sempre com a visão de estimular o alinhamento dos objetivos à produtividade e à eficiência, mantendo a competitividade no mercado de atuação.

O objetivo da política e prática de remuneração também busca alinhar os interesses da Companhia com os interesses dos seus colaboradores, a fim de atrair e reter profissionais qualificados.

De acordo com a deliberação normativa Conselho de Controle das Empresas Estatais (“CCEE”) nº 1, de 17 de dezembro de 2015, o CCEE fixa, de acordo com as diretrizes do governo, limites máximos de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Comitê Técnico.

Adicionalmente, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e o §6º do artigo 16, §3º do artigo 26 e o artigo 16, parágrafo 6º do Estatuto Social, a Assembleia Geral aprova o montante global da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

b. composição da remuneração:

b.i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Remuneração fixa

Diretoria

A Remuneração fixa anual da Diretoria corresponde aos seguintes itens:

Salário

Salário base, que é aprovado em Assembleia Geral e Reunião do Conselho de Administração, e pago mensalmente para cada diretor, com o objetivo remunerar os serviços prestados.

A política de remuneração fixa da Companhia visa a estimular o alinhamento dos objetivos, a produtividade e a eficiência dos membros da Diretoria Executiva, bem como manter a competitividade no mercado em que atua.

A política de remuneração fixa destinada aos membros da Diretoria Executiva tem como principais objetivos:

(i) atrair executivos altamente qualificados, por meio de instrumentos em linha com as melhores práticas de mercado;

(ii) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos; e

(iii) incentivar o desempenho e favorecer a retenção dos executivos.

Benefícios Diretos e Indiretos

Vale Alimentação/refeição, que é concedido em forma de crédito recebido de forma indireta, por meio de cartão eletrônico, para ser utilizado exclusivamente para refeições ou aquisição de produtos alimentícios.

Coparticipação no Plano de saúde, que tem como objetivo contribuir com o custo do plano de saúde, é diz respeito ao valor pago mensalmente pela Sanepar, de 70 % de participação, como patrocinadora do plano de saúde.

Coparticipação no Plano Previdenciário, que tem como objetivo Participar da formação do capital que servirá para complementar a aposentadoria, corresponde ao valor pago mensalmente referente a participação da Sanepar como patrocinadora, no plano de previdência privada.

A política de benefícios diretos e indiretos praticados pela Sanepar segue a mesma política praticada para os empregados da Companhia.

Aos membros da Diretoria são atribuídos os mesmos benefícios concedidos aos empregados e, ainda, podem optar pelo benefício direto como o plano de saúde.

A política de concessão de benefícios aos membros da Diretoria Executiva tem por objetivo proporcionar uma maior segurança econômica e bem estar social aos administradores.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus apenas a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, vinculada à participação dos referidos conselheiros em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, porém variável conforme participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Comitê Técnico

Os membros do Comitê Técnico fazem jus a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, porém variável conforme participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Comitê de Auditoria Estatutário

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário fazem jus a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, porém variável conforme participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Comitê de Indicação e Avaliação

Os membros do Comitê de Indicação e Avaliação fazem jus a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, porém variável conforme participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Remuneração Variável

A Companhia PPR – Programa de Participação nos resultados baseado no resultado dos indicadores de desempenho mais representativos para o negócio da Companhia. No entanto, o valor distribuído é igualitário e fixo para todos os membros da Diretoria e empregados da Companhia (Decreto nº 1.978 de 20 de dezembro de 2007, Decreto nº 5.631 de 28 de outubro de 2009 e Decreto nº 6.453 de 12 de março de 2010), com periodicidade de pagamento anual, tendo a base de cálculo os lucros ou resultados globais, não havendo a incidência de encargos trabalhistas, sendo sua oficialização por meio de acordo com os trabalhadores.

b.ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Para a Diretoria a proporção de cada elemento da remuneração pode variar, pois a remuneração mensal é fixa, mas, todavia, a participação nos resultados é atrelada a metas da Companhia que podem ou não ser cumpridas.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 a remuneração fixa representou, respectivamente, 99,4%, 99,4% e 99,4% da remuneração total dos diretores da Companhia, enquanto a participação nos resultados representou, respectivamente, 0,6%, 0,6% e 0,6% da remuneração total dos diretores da Companhia.

Tendo em vista que os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê Técnico só recebem remuneração proporcional às suas participações nas respectivas reuniões não se aplica a proporção dos elementos da remuneração.

b.iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

Os reajustes da remuneração dos Conselheiros de Administração, da Diretoria Executiva, dos Conselheiros Fiscais, dos membros do Comitê Técnico, dos órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Indicação e Avaliação é anual, de acordo com a Assembleia Geral Ordinária e Reunião do Conselho de Administração, observado o limite máximo definido pelo CCEE. O CCEE estabelece os critérios de remuneração e reajuste por meio de estudos, levantamentos e comparações com o mercado.

Após a conclusão dos referidos estudos, levantamentos e comparações com o mercado, a CCEE estabelece a remuneração e/ou o seu reajuste, de forma discricionária, dependendo do grupo em que a companhia se encontra, por meio de Nota Técnica a Política de Remuneração e reajuste dos Administradores, Conselheiros da Companhia e Órgãos de Assessoramento.

A Sanepar encontra-se no Grupo 1, que compreende as Sociedades de Economia Mista não dependentes e com ações negociadas em bolsa.

b.iv. razões que justificam a composição da remuneração:

Os critérios e limites para a remuneração para aos executivos da Sanepar é estabelecido pelo CCEE, que define critérios de acordo com os estudos e levantamentos da remuneração paga para os executivos de outras empresas, nas quais o Estado é o acionista controlador, direta ou indiretamente.

b.v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

A Companhia informa que não existem membros da administração não remunerados pela Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Na remuneração individual dos membros da Diretoria Executiva, não são levados em consideração indicadores de desempenho e, sim os limites estabelecidos pelo CCEE. Conforme consta no Estatuto Social da Companhia há a aprovação de forma global pela Assembleia Geral Ordinária e definição e aprovação de forma individual pelo Conselho de Administração.

A Companhia pratica o PPR – Programa de Participação nos resultados baseado no resultado dos indicadores de desempenho mais representativos para o negócio da Companhia. No entanto, o valor distribuído é igualitário e fixo para todos os membros da

Diretoria e empregados da Companhia (Decreto nº 1.978 de 20 de dezembro de 2007, Decreto nº 5.631 de 28 de outubro de 2009 e Decreto nº 6.453 de 12 de março de 2010), com periodicidade de pagamento anual, tendo a base de cálculo os lucros ou resultados globais, não havendo a incidência de encargos trabalhistas, sendo sua oficialização por meio de acordo com os trabalhadores.

Para a possibilidade de distribuição de resultados da Companhia apenas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos obrigatórios poderão ser distribuídos e os indicadores até então adotados para ter o direito ao referido benefício, conforme contido no acordo coletivo, são os seguintes:

Indicadores do Plano de Participação nos Resultados – PPR 2017 para pagamento em 2018:

- Acréscimo de economias de água;
- Acréscimo de economias de esgoto;
- IARCE – Índice de atendimento com rede coletora de esgoto;
- IPL – Índice de perdas por ligação dia;
- VML – Volume micromedido por ligação
- Índice de satisfação com os serviços prestados
- Evasão de receitas II
- ICC – Índice de contratos de concessão
- Índice de produtividade de pessoal
- Índice de empregados com 20 (vinte) horas de treinamento
- Resultado Líquido
- IME - Margem EBITDA (Mercado)

Em relação aos membros do Comitê de Indicação e Avaliação, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, e dos seus órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico o único indicador que é levado em consideração diz respeito a verificação da quantidade de reuniões nas quais determinado membro esteve presente.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Os reajustes da remuneração dos do Comitê de Indicação e Avaliação, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, e dos seus órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico é anual conforme definição do CCEE, aprovação em Assembleia Geral e reunião do Conselho de Administração.

A remuneração referente ao plano de participação nos resultados dos Diretores é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

A Companhia entende que a remuneração paga aos membros do Comitê de Indicação e Avaliação, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, e dos seus órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico motiva o empenho destes executivos no fortalecimento dos seus interesses, no desenvolvimento das políticas de gestão e na administração dos serviços de saneamento básico.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos:

Informamos que na Companhia não há remuneração suportada por controladores diretos ou indiretos. Adicionalmente, informamos que a Companhia não possui subsidiárias ou controladas.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário do emissor:

Informamos que não houve remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

13.2 – Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e do conselho fiscal

ANOS	DIRETORIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
2015	10.141.566,02	1.213.120,53	354.795,24
2016	11.595.826,46	1.107.783,83	362.671,53
2017	12.771.247,41	1.109.484,69	413.585,60

13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Informamos que a diretoria estatutária não possui renda variável.

Os membros do Conselho de Administração e do conselho fiscal fazem jus apenas a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, variável por que está vinculada à participação dos referidos conselheiros nas reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Informamos que a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

13.5 – Remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Informamos que a Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

13.6 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Informamos que a Sanepar não possui opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária.

13.7 – Opções exercidas e ações entregues relativas a remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Informamos que a Sanepar não possui opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

13.8 – Informações necessárias para compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 – método da precificação do valor das ações e das opções

Informamos que a Companhia não possui remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária, assim como não tinha opções em aberto para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária no final do último exercício social, diante destas informações, também não possui explicação sobre o método de precificação do valor das ações e das opções.

13.9 – Participações em ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Informamos que os membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal não possuem valores mobiliários da Sanepar.

13.10 – Informação sobre os planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Diretoria Estatutária	
N.º de membros (1)	5
N.º de membros remunerados	0
Nome do Plano	FusanPrev
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Idade mínima igual ou superior a 43 anos e inferior a 55 anos de idade; Mínimo de 10 anos ininterruptos de vinculação ao FusanPrev; e Término do vínculo patronal.
Valor acumulado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 341.436,05
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 64.782,56
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Exercer o desligamento do beneficiário junto a Companhia

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao plano de previdência, de acordo com o disposto no Ofício Circular CVM/SEP/02/2016.

13.11 – Remuneração máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

ANOS	ÓRGÃO	N.º DE MEMBROS	N.º DE MEMBROS REMUNERADOS	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO MÉDIA
2015	CAD	17,92	8,92	136.712,80	3.843,26	136.000,06
	DIRETORIA	9,00	9,00	1.008.830,40	60.722,60	952.627,80
	C.FISCAL	9,33	4,33	82.027,64	6.424,47	81.938,85
2016	CAD	17,08	8,76	126.459,16	5.021,88	123.087,09
	DIRETORIA	9,00	9,00	1.397.101,51	1.123.933,34	1.125.041,23
	C.FISCAL	9,00	4,50	81.238,20	8.704,59	80.593,67
2017	CAD	16,14	8,07	126.210,84	10.043,75	123.513,31
	DIRETORIA	9,00	9,00	1.493.127,22	218.629,34	1.188.568,60
	C.FISCAL	9,92	4,96	84.140,52	27.204,52	82.717,12

13.12 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Informamos que a Companhia não possui arranjos contratuais ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os seus administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 – Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam parte relacionadas aos controladores

Informamos que nos três últimos exercícios sociais, não foi reconhecido no resultado da Companhia nenhum valor referente a remuneração total ou parcial de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos e indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam o assunto.

13.14 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Informamos que não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedade sob controle comum e de controladas do emissor

Informamos que não há valores reconhecidos nos resultados da Companhia de controladores, diretos ou indiretos, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal. Além disso, a Sanepar não possui sociedades sob controle comum e/ou controladas.

13.16 – Outras informações relevantes

Informamos que todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.



PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO

DOS LUCROS

EXERCÍCIO: 2017

Demonstrativo da Proposta para Destinação dos Lucros Acumulados do Exercício de 2017 e para Participação nos Resultados

(Em milhares de Reais)

Composição do saldo de Lucros Acumulados	2017
Realização da Reserva de Reavaliação	5.996
Realização do Ajuste ao Custo Atribuído	2.403
Lucro Líquido do Exercício	686.172
Destinações:	
1. Reserva de Incentivos Fiscais	(629)
2. Reserva Legal	(34.277)
3. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(325.633)
4. Reserva de Lucro para Plano de Investimentos	(334.032)

1) Reserva de Incentivos Fiscais

Constituída no montante de R\$ 629, referente a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Esse valor foi excluído da base de cálculo dos Dividendos.

2) Reserva Legal

Constituída no montante de R\$ 34.277, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido do exercício, deduzido do valor destinado para constituição da Reserva de Incentivos Fiscais, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

3) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido ajustado de acordo com a legislação societária. Para os acionistas detentores de ações preferenciais foi atribuído Juros sobre o Capital Próprio (dividendo) por ação 10% superior aos acionistas detentores de ações ordinárias. A Companhia negocia Certificados de Depósitos de Ações (“Units”), sendo cada “Unit” formada por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais.

A legislação fiscal permite que as companhias procedam ao pagamento de juros sobre o capital próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível, para fins de apuração de imposto de renda e contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários, como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Esses valores estão sujeitos a incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e serão recolhidos pela Companhia quando do crédito dos juros.

3) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio -- continuação

Os Juros sobre o Capital Próprio a pagar foram calculados dentro do limite de variação da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP nos termos da Lei nº 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores. O total de Juros foi contabilizado em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito das demonstrações contábeis, esses juros estão sendo apresentados no Patrimônio Líquido, na conta de lucros acumulados.

As propostas para o crédito contábil dos Juros Sobre o Capital Próprio em substituição aos Dividendos Obrigatórios, referente ao exercício de 2017, foram aprovadas na 6ª/2017 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 13 de junho de 2017 e na 13ª/2017 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 21 de dezembro de 2017.

A Administração da Companhia em observância a Política de Dividendos e Plano de Negócio vigentes, considerando ainda a boa condição financeira atual e o interesse público de constituição da Companhia está propondo à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas, a seguinte distribuição dos lucros:

	<u>2017</u>
Lucro Líquido do Exercício	686.172
Doações e Subvenções Governamentais	(629)
Constituição da Reserva Legal	(34.277)
Base de Cálculo para os Dividendos	<u>651.266</u>
Dividendos Estatutários (25%)	162.816
Dividendos Complementares	162.817
Dividendos Propostos e Juros sobre Capital Próprio	<u><u>325.633</u></u>

A remuneração aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos, e sob a forma de dividendos complementares, por ação, é a seguinte:

Juros sobre o Capital Próprio	<u>2017</u>
Ações Ordinárias	0,59388
Ações Preferenciais	0,65327
1 UNIT	1,60390
Dividendos Complementares	<u>2017</u>
Ações Ordinárias	0,01215
Ações Preferenciais	0,01336
1 UNIT	0,06559

3) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio -- continuação

Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Complementares	<u>2017</u>
Ações Ordinárias	0,60603
Ações Preferenciais	0,66663
1 UNIT	1,66949

4) Reserva de Lucro para Plano de Investimentos

A Administração propõe, sujeito à posterior aprovação da Assembleia dos Acionistas, a destinação do montante de R\$ 334.032 dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos. Esses recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de investimentos da Companhia.

Participação nos Resultados

A Lei nº 10.101, de 19/12/2000, estabelece a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República.

Em conformidade com a citada Lei, bem como ao Acordo Coletivo de Trabalho específico e cumpridas integralmente as determinações do Decreto Estadual nº 1.978, de 20/12/2007 e do Decreto Estadual nº 34, de 01/01/2015, a Administração da Companhia propõe a distribuição, referente à participação nos resultados, no montante de R\$ 40.704, a serem pagos aos seus empregados. Esse valor encontra-se provisionado nas Demonstrações Contábeis de 2017.

A Diretoria

SISTEMATIZAÇÃO DA PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DOS LUCROS DE 2017
ANEXO 9-1-II
(valores em R\$ mil)

1. Informar o lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2017:

- 686.172

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

- Montante global dos juros sobre o capital próprio em 2017:
 - R\$ 319.105
- Montante global dos Dividendos em 2017:
 - R\$ 6.528
- Valor dos juros sobre o capital próprio de 2017 por ação/UNITs:
 - Remuneração bruta por Ação Preferencial R\$ 0,65327
 - Remuneração bruta por Ação Ordinária R\$ 0,59388
 - Remuneração bruta por UNITs R\$ 3,20696
- Valor dos dividendos de 2017 por ação/UNITs:
 - Remuneração bruta por Ação Preferencial R\$ 0,01336
 - Remuneração bruta por Ação Ordinária R\$ 0,01215
 - Remuneração bruta por UNITs R\$ 0,06559
- Valor dos juros sobre o capital próprio / dividendos de 2017 por ação/UNITs:
 - Remuneração bruta por Ação Preferencial R\$ 0,66663
 - Remuneração bruta por Ação Ordinária R\$ 0,60603
 - Remuneração bruta por UNITs R\$ 3,27255

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído aos acionistas referente ao exercício de 2017:

- 47,46%

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos / juros sobre o capital próprio distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Informamos que a Companhia paga anualmente o valor integral dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, assim sendo, não existem dividendos e juros sobre o capital próprio a ser distribuído com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

A Companhia declara que na 54ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2018, será definida a remuneração dos acionistas e vai propor a ratificação dos valores dos juros sobre o capital próprio já declarados aos seus acionistas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A Companhia informa ainda, que vai propor também a distribuição de Dividendos Complementares no valor de R\$ 6.528 correspondente a R\$ 0,01215 para as ações ordinárias, R\$ 0,01336 para as ações preferenciais e R\$ 0,06559 para as UNITS.

	2015
Lucro Líquido	438.444
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	207.903
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos sobre o lucro líquido	47,42%
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Preferencial	R\$ 0,45640
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Ordinária	R\$ 0,41491

	2016
Lucro Líquido	626.847
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	297.585
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos sobre o lucro líquido	47,47%
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Preferencial	R\$ 0,63043
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Ordinária	R\$ 0,57312

	2017
Lucro Líquido	686.172
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	325.633
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos sobre o lucro líquido	47,46%
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Preferencial	R\$ 0,66663
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Ordinária	R\$ 0,60603
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por UNITS	R\$ 3,27255

Nota: Os dividendos e os juros sobre o capital próprio do exercício de 2015 foi pago em 2015 e dos exercícios de 2016 e 2017, respectivamente, de acordo com a previsão estatutária, ou seja, em até 60 (sessenta) dias após a aprovação da Assembleia Geral Ordinária - AGO.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Em conformidade com o Estatuto Social, os dividendos / juros sobre o capital próprio serão pagos em até 60 (sessenta) dias após a aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Informamos que o Estatuto Social da Sanepar não estipula atualização e juros sobre os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio.

d. Data da declaração de pagamento dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Os Juros sobre o Capital Próprio, se aprovados na AGO, permanecem como foram registrados contabilmente e serão distribuídos para os acionistas com posição acionária em 30 de junho de 2017, referente ao resultado do 1.º semestre de 2017 e 31 de dezembro de 2017, referente ao resultado do 2.º semestre de 2017.

A partir de 01 de julho de 2017 as ações foram negociadas ex-juros sobre o resultado do 1.º semestre de 2017 e a partir de

02 de janeiro de 2018 as ações foram negociadas ex-juros sobre o resultado do 2.º semestre de 2017.

Os Dividendos Adicionais referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, se aprovados serão distribuídos aos acionistas com posição acionária em 26 de abril de 2018.

A partir de 27 de abril de 2018, as ações serão negociadas ex-dividendos sobre o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

- Juros sobre o capital próprio

	30/06/2017	31/12/2017	TOTAL
Juros sobre o Capital Próprio	159.510	159.595	319.105

- Dividendos

	31/12/2017	TOTAL
Dividendos	6.528	6.528

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Informamos que o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após a aprovação da Assembleia Geral Ordinária - AGO que será realizada no dia 26 de abril de 2018.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$	2017 R\$
Ações Ordinárias	0,84380	0,87499	0,86811	1,27703
Ações Preferenciais	0,92818	0,96249	1,71311	1,40474

b. Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos nos 3 (três) exercícios anteriores:

	2014	2015	2016	2017
	R\$	R\$	R\$	R\$
Dividendos	32.442	3.507	4.181	6.528
	R\$	R\$	R\$	R\$
Juros sobre o Capital Próprio	167.544	204.396	293.404	319.105
Percentual dos Dividendos sobre o lucro líquido	7,70%	0,80%	0,67%	0,95%
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio sobre o lucro líquido	39,74%	46,62%	46,80%	46,51%
	R\$	R\$	R\$	R\$
Dividendos por Ação Preferencial	0,07122	0,00770	0,00856	0,01336
	R\$	R\$	R\$	R\$
Juros sobre o Capital Próprio por Ação Preferencial	0,36780	0,44870	0,62187	0,65327
	R\$	R\$	R\$	R\$
Dividendos por Ação Ordinária	0,06474	0,00700	0,00778	0,01215
	R\$	R\$	R\$	R\$
Juros sobre o Capital Próprio por Ação Ordinária	0,33437	0,40791	0,56534	0,59388
	R\$	R\$	R\$	R\$
Dividendos por UNITS	0,00	0,00	0,00	0,06559
	R\$	R\$	R\$	R\$
Juros sobre o Capital Próprio por UNITS	0,00	0,00	0,00	3,20696

8. Havendo destinação de lucros à Reserva Legal:

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Sobre o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi constituída a Reserva Legal de R\$ 34.277.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A Reserva Legal é constituída anualmente em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, à base de 5% do Lucro Líquido do exercício até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendo e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos:

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos:

Informamos que o Estatuto Social da Sanepar não estabelece juros sobre o capital próprio/dividendos fixos ou mínimos para as ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos:

Conforme informado anteriormente o Estatuto Social da Sanepar não estabelece dividendos e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa:

Conforme informado anteriormente o Estatuto Social da Sanepar não estabelece dividendos e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais:

Conforme informado anteriormente o Estatuto Social da Sanepar não estabelece dividendos e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe:

Conforme informado anteriormente o Estatuto Social da Sanepar não estabelece dividendos e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

Com relação aos dividendos e juros sobre o capital próprio obrigatórios, transcrevemos a seguir as partes do Estatuto Social que trata o assunto:

Estatuto Social

Art. 21 - Caberá ao Conselho de Administração:

XIV. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a distribuição de dividendos semestrais, bem como sobre possíveis pagamentos de juros a título de remuneração do capital próprio.

CAPÍTULO IX

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Art. 43 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações contábeis, em acordo com a legislação pertinente.

Art. 44 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

Parágrafo Único - Os dividendos do exercício só serão distribuídos depois de efetuada a dedução da reserva legal, esta na base de 5% (cinco por cento) do lucro, até o máximo previsto em lei.

Art. 45 - Os acionistas têm direito de receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado de acordo com o disposto no art. 202 e seus parágrafos, da Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Único - Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, conforme previsto no inciso XIV, do art. 21, deste Estatuto, os quais serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios.

Art. 46 - Os dividendos serão pagos dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da Assembleia Geral que autorizar a sua distribuição, ou em conformidade com a deliberação da Assembleia, cabendo à Diretoria, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente:

Informamos que, conforme o Estatuto Social, os dividendos e os Juros sobre o Capital Próprio, estão sendo pagos integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido:

Informamos que no Estatuto Social da Sanepar não há previsão de retenção de dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia:

a. Informar o montante da retenção

Informamos que até a presente data a Companhia não efetuou retenção de dividendos e de juros sobre o capital Próprio.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos:

A Companhia tem buscado alinhar sua geração de caixa às suas necessidades de capital de giro e para atender às obrigações financeiras que contraiu. Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia logrou êxito em implementar a estratégia de alongar o perfil de sua dívida bruta e substituí-la por dívidas com taxas de juros menores, inclusive por meio de emissões de debêntures, em dezembro de 2016, houve um incremento de recursos, em razão do Re-IPO, com a emissão de ações preferenciais da Companhia.

c. Justificar a retenção dos dividendos:

Informamos que até a presente data a Companhia não efetuou retenção de dividendos e de juros sobre o capital Próprio.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a. Identificar o montante destinado à reserva:

Informamos que nos últimos exercícios a Companhia não efetuou destinação de resultado para constituição de reserva para contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

As provisões classificadas com a probabilidade de perda provável estão contabilizadas e divulgadas nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

As contingências foram consideradas prováveis conforme entendimento dos assessores jurídicos e com base no CPC 25 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

d. Justificar a constituição da reserva

Conforme informado acima não houve constituição de reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Informamos que nos últimos exercícios a Sanepar não efetuou destinação de resultado para constituição de reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva

Conforme informado acima não houve constituição de reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Informamos que não existem cláusulas estatutárias que estabeleçam reservas estatutárias.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Informamos que nos últimos exercícios a Sanepar não efetuou destinação de resultado para constituição de reservas estatutárias.

c. Descrever como o montante foi calculado

Conforme informado acima não houve constituição de reserva estatutária.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a. Identificar o montante da retenção

A Administração está propondo, referente ao exercício encerrado em 31/12/2017, sujeito à posterior aprovação da Assembléia Geral Ordinária, a destinação do montante de R\$ 334.032 dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos.

Esses recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de investimentos da Companhia.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Informamos a seguir o Programa de Investimentos para os anos de 2018 a 2022 da **Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar**, aprovado na 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de dezembro de 2017.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (EM MILHÕES DE R\$)						
ANOS	ÁGUA	ESGOTO	OUTROS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS FINANCIADOS
2018	523	503	155	1.181	903	277
2019	497	419	61	977	602	375
2020	434	421	63	918	602	317
2021	494	707	66	1.267	626	641
2022	540	738	64	1.342	569	773
TOTAIS	2.487	2.789	409	5.685	3.302	2.383

Informamos que do montante previsto para investimentos com recursos próprios em 2018 de R\$ 903 milhões, grande parte do valor será decorrente da Reserva para Plano de Investimentos.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a. Informar o montante destinado a reserva:

Em 2017 a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais foi de R\$ 629.

b. Explicar a natureza da destinação:

A reserva de Incentivos Fiscais é referente a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Esse valor foi excluído da base de cálculo dos Juros sobre o Capital Próprio.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam aos exames do Relatório de Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o Parecer dos auditores independentes, “BDO RCS Auditores Independentes S/S”, datado de 29 de janeiro de 2018, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2018.

IVENS MORETTI PACHECO
Presidente

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Conselheiro

CLÉVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA
Conselheiro

REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE
Conselheiro

CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG
Conselheiro

PROPOSTA PARA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Apresentamos a seguir a proposta para o montante global de remuneração dos Conselheiros e Administradores da Companhia para o período de março de 2018 a fevereiro de 2019, no valor de R\$ 14.630.294,90 (quatorze milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

O período a que se refere a proposta é de março/2018 a fevereiro de 2019, tendo em vista a data do acordo coletivo dos empregados da Companhia.

Remuneração para Diretores 2018	7.242.063,37
Encargos Sociais	4.812.282,64
Remuneração para Conselhos 2018	1.614.931,35
Remuneração para Comitês 2018	961.017,54
Montante previsto para 2018	14.630.294,90